



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO/2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Urbanismo e Obras, Ilm.^o Sr.^o Rodrigo Miranda, e para as demais secretarias relacionadas, para que se proceda com a Realização de Serviços de Calçamento, Asfaltamento, Saneamento e outros, reiterando as proposições de nº 011/2018; 096/2018; 156/2018; 219/2018; 222/2018; 223/2018; 298/2018; 339/2018; 411/2018; 492/2018; 493/2018; 494/2018; 573/2018; 599/2018; 600/2018; 601/2018; 629/2018; 638/2018; 656/2018; 657/2018; 687/2018; 688/2018; 692/2018; 729/2018; 730/2018; 765/2018; 776/2018; 886/2018; 909/2018; 910/2018; 911/2018; 914/2018; 935/2018; 936/2018; 974/2018; 1007/2018; 1076/2018; 1155/2018; 1157/2018; 1213/2018; 1229/2018; 1243/2018; 1249/2018; 1275/2018; 1313/2018; 1314/2018; 1315/2018; 1316/2018; 1354/2018; 1356/2018; 1392/2018; 1394/2018; 1411/2018; 1413/2018; 1414/2018; 1429/2018; 1438/2018; 1459/2018; 1460/2018; 1462/2018; 1505/2018; 1546/2018; 1570/2018; 1596/2018; 1597/2018; 1613/2018; 1615/2018; 1627/2018; 1633/2018; 1635/2018; 1670/2018; 1671/2018; 1695/2018; 1714/2018; 1765/2018; 1769/2018; 1773/2018; 1827/2018; 1828/2018; 1829/2018; 1830/2018; 1831/2018; 1849/2018; 1851/2018; 1876/2018; 1877/2018; 1897/2018; 1914/2018; 1922/2018; 1936/2018; 1937/2018; 1944/2018; 1980/2018; 1981/2018; 2037/2018; 2060/2018; 2061/2018; 2084/2018, requeridas na 2ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura desta Casa de Leis, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

As proposições citadas neste pleito foram realizadas levando em consideração as diversas demandas da população caruaruense. No ato de vereança, conduzimos diversas visitas às comunidades da nossa cidade nos anos de 2017 e 2018. Em diálogo com os moradores das regiões visitadas construíram-se centenas de requerimentos e indicações que foram apresentados, votados e aprovados na Câmara de Vereadores de Caruaru-PE. Várias das demandas apresentadas foram atendidas e realizadas com celeridade, revertendo-se em importantes benfeitorias públicas que se converteram em grande aumento no bem-estar e na qualidade de vida dos cidadãos deste município. Porém, algumas das nossas proposições continuam pendentes e as comunidades permanecem na expectativa de que suas demandas sejam atendidas neste ano de 2019, motivo pelo qual reitero, nesta 2ª Sessão Legislativa, os pleitos citados anteriormente.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

- E-mail da Secretaria de Obras e Urbanismo: rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 05 de fevereiro de 2019.

Vereador **EDJAILSON DA CARU FORRÓ**

– Autor –



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo à Secretária de Urbanismo e Obras, Dr^a Nyadja Menezes, para que se proceda com a Realização de Serviços de Calçamento, Asfaltamento e Saneamento, reiterando as proposições de nº 22/2017; 23/2017; 24/2017; 25/2017; 26/2017; 243/2017; 323/2017; 602/2017; 855/2017; 902/2017; 966/2017; 1022/2017; 1905/2017 e 2003/2017, requeridas na 1ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura desta Casa de Leis, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: As proposições citadas foram realizadas levando em consideração as diversas solicitações da população caruaruense. No ato de vereança, conduzimos diversas visitas às comunidades da nossa cidade no ano de 2017 e, em diálogo com os moradores destas regiões, construiu-se centenas de requerimentos e indicações que foram apresentados, votados e aprovados na Câmara dos Vereadores de Caruaru-PE. Várias destas foram atendidas e realizadas, revertendo-se em importantes benfeitorias públicas que se converteram em grande aumento no bem-estar e na qualidade de vida dos cidadãos deste município em 2017. Porém, algumas das nossas proposições continuam pendentes e as comunidades permanecem na expectativa de que suas demandas sejam atendidas neste ano de 2018, motivo pelo qual reitero nesta 2ª Sessão Legislativa os pleitos citados anteriormente.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail da Secretaria de Obras e Urbanismo: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 01 de fevereiro de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ
– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo à Secretária de Urbanismo e Obras, Dr^a Nyadja Menezes, e para as demais secretarias relacionadas, para que se proceda com a Realização de Serviços de Calçamento, Asfaltamento, Saneamento e outros, reiterando as proposições de nº 83/2017; 601/2017; 793/2017; 912/2017; 915/2017; 1119/2017; 1967/2017; 2005/2017; 2060/2017; 2097/2017; 2145/2017; 2188/2017; 2246/2017; 2273/2017; 2275/2017; 2310/2017; 2314/2017; 2351/2017; 2352/2017; 2436/2017; 2437/2017; 2481/2017; 2545/2017; requeridas na 1ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura desta Casa de Leis, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: As proposições citadas foram realizadas levando em consideração as diversas solicitações da população caruaruense. No ato de vereança, conduzimos diversas visitas às comunidades da nossa cidade no ano de 2017 e, em diálogo com os moradores destas regiões, construíram-se centenas de requerimentos e indicações que foram apresentados, votados e aprovados na Câmara dos Vereadores de Caruaru-PE. Várias destas foram atendidas e realizadas, revertendo-se em importantes benfeitorias públicas que se converteram em grande aumento no bem-estar e na qualidade de vida dos cidadãos deste município em 2017. Porém, algumas das nossas proposições continuam pendentes e as comunidades permanecem na expectativa de que suas demandas sejam atendidas neste ano de 2018, motivo pelo qual reitero nesta 2ª Sessão Legislativa os pleitos citados anteriormente.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail da Secretaria de Obras e Urbanismo: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 06 de fevereiro de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo à Secretária de Urbanismo e Obras, Dr.^a Nyadja Menezes, e para as demais secretarias relacionadas, para que se proceda com a Realização de Serviços de Requalificação de Calçadas, Calçamento, Saneamento e outros, reiterando as proposições de nº 431/2017; 913/2017; 1866/2017; 2147/2017; 2438/2017; 2515/2017; 2645/2017; 2647/2017; 2689/2017; 2756/2017; 2794/2017; 2876/2017; 2906/2017; 2984/2017; 3009/2017, requeridas na 1ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura desta Casa de Leis, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: As proposições citadas foram realizadas levando em consideração as diversas solicitações da população caruaruense. No ato de vereança, conduzimos diversas visitas às comunidades da nossa cidade no ano de 2017 e, em diálogo com os moradores destas regiões, construíram-se centenas de requerimentos e indicações que foram apresentados, votados e aprovados na Câmara dos Vereadores de Caruaru-PE. Várias destas foram atendidas e realizadas, revertendo-se em importantes benfeitorias públicas que se converteram em grande aumento no bem-estar e na qualidade de vida dos cidadãos deste município em 2017. Porém, algumas das nossas proposições continuam pendentes e as comunidades permanecem na expectativa de que suas demandas sejam atendidas neste ano de 2018, motivo pelo qual reitero nesta 2ª Sessão Legislativa os pleitos citados anteriormente.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail da Secretaria de Obras e Urbanismo: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 08 de fevereiro de 2018.

Vereador **EDJAILSON DA CARU FORRÓ**

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo à Secretária de Urbanismo e Obras, Dr^a Nyadja Menezes, para que se proceda com a Realização de Serviços de Calçamento nas ruas listadas no convênio de nº 1019.179-51/2014, reiterando o nosso requerimento de nº 22/2017, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: Os serviços de calçamento em vias urbanas se traduzem em diversos benefícios para a população, benefícios que vão muito além dos fatores paisagísticos. Considerando isto, a propositura citada foi elaborada levando em conta as diversas solicitações da população caruaruense. Esta mesma solicitação foi colocada em tela no requerimento de nº 22/2017, contendo uma listagem completa das ruas contidas no convênio de nº 1019.179-51/2014 (conforme tabela abaixo) porém, a realização dos serviços de calçamento nas vias citadas continua pendente e as comunidades permanecem na expectativa de que suas demandas sejam atendidas neste ano de 2018, motivo pelo qual reitero nesta 2ª Sessão Legislativa o referido pleito.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail da Secretaria de Obras e Urbanismo: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 20 de fevereiro de 2018.

Vereador **EDJAILSON DA CARU FORRÓ**

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850

www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo à Secretária de Urbanismo e Obras, Dr.^a Nyadja Menezes, para que se proceda com a Realização de Serviços de Calçamento nas ruas listadas no convênio de nº 1007818-85/2013, reiterando o nosso requerimento de nº 22/2017, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: Os serviços de calçamento em vias urbanas se traduzem em diversos benefícios para a população, benefícios que vão muito além dos fatores paisagísticos. Considerando isto, a proposição citada foi elaborada levando em conta as diversas solicitações da população caruaruense. Esta mesma solicitação foi colocada em tela no requerimento de nº 22/2017, porém, a realização dos serviços de calçamento nas vias citadas continua pendente e as comunidades permanecem na expectativa de que suas demandas sejam atendidas neste ano de 2018, motivo pelo qual reitero nesta 2ª Sessão Legislativa o referido pleito.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail da Secretaria de Obras e Urbanismo: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 20 de fevereiro de 2018.

Vereador **EDJAILSON DA CARU FORRÓ**
— Autor —



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Srª. Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo à Secretária de Urbanismos e Obras, Drª Nyadja Menezes para que proceda com a realização de serviços de calçamento ou asfaltamento da Rua Panamericana (CEP.: 55014-470) e dos trechos não calçados da Av. Panamericana e da 5ª Trav. Panamericana, no Bairro Nova Caruaru/Severino Afonso, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: Depois do último período de chuvas que ocorreu na nossa cidade ficou evidente a precária situação das vias mencionadas. Devido à ausência de calçamento e a existência de buracos, poeira e lama, as vias citadas se mostram praticamente intransitáveis quando ocorre incidência de chuvas. Esta situação vem trazendo uma série de malefícios aos moradores, causando inúmeros prejuízos materiais aos proprietários de veículos que trafegam nesta localidade e coloca em risco até mesmo os pedestres. Neste sentido, a realização dos serviços de calçamento e ou asfaltamento resultará em grande melhoria na qualidade de vida da população residente nesta comunidade. Além de garantir maior acessibilidade, maior segurança e mais conforto para os usuários de meios de transporte públicos e privados que circulam diariamente nesta região.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail da Secretaria de Obras e Urbanismo: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 20 de fevereiro de 2018.

Vereador **EDJAILSON DA CARU FORRÓ**
– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo à Secretária de Urbanismo e Obras, Dr.^a Nyadja Menezes, para que se proceda com a Realização de Serviços de Calçamento nas ruas listadas no convênio de nº 1019.179-51/2014, com a EMPRESA TERRA BRASIL, reiterando o nosso requerimento de nº 22/2017, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: Os serviços de calçamento em vias urbanas se traduzem em diversos benefícios para a população, benefícios que vão muito além dos fatores paisagísticos. Considerando isto, a proposição citada foi elaborada levando em conta as diversas solicitações da população caruaruense. Esta mesma solicitação foi colocada em tela no requerimento de nº 22/2017, contendo uma listagem completa das ruas contidas no convênio de nº 1019.179-51/2014 (conforme tabela abaixo) porém, a realização dos serviços de calçamento nas vias citadas continua pendente e as comunidades permanecem na expectativa de que suas demandas sejam atendidas neste ano de 2018, motivo pelo qual reitero nesta 2ª Sessão Legislativa o referido pleito.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail da Secretaria de Obras e Urbanismo: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 22 de fevereiro de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo à Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo à Secretária de Urbanismos e Obras, Dr.^a Nyadja Menezes, para que se estude a possibilidade de realizar A CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DAS CIDADES OU PRAÇA NA TRAV. CARTEIRO JOSÉ MARCOS FIGUEIREDO - NO BAIRRO SALGADO, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: Na localidade mencionada existe um terreno baldio pertencente ao poder público que, mesmo sem qualquer infraestrutura ou equipamento, já é utilizado pela população como local público de convivência social e lazer. A criação de uma Academia das Cidades ou uma Praça neste local promoverá o encontro de pessoas da comunidade e fortalecerá a boa convivência e confraternização entre os moradores – além de garantir grandes melhorias paisagísticas. A excelente localização facilita o acesso de moradores desta região e, também, de moradores de bairros circunvizinhos. Neste sentido, é muito importante para o bairro mencionado que a proposta em tela neste pleito seja atendida com a maior brevidade possível.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretária de Obras e Urbanismo: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 27 de fevereiro de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr^a. **Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra**, extensivo a **Secretária de Urbanismo e Obras, Dr^a Nyadja Menezes**, ao **Secretário de Serviços Públicos, Dr^o Humberto Lima**, para que, reiterando os requerimentos de nº 2855/2017 e 1062/2017, se estude a possibilidade de que seja dada continuidade às obras de construção e conclusão do Canal Riacho dos Mocós, além de outras obras complementares de infraestrutura e urbanização, com a maior brevidade possível, neste município, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: A conclusão do Canal do Riacho dos Mocós representará um grande avanço na questão da mobilidade urbana e da saúde pública, além de representar fortes melhorias paisagísticas para o nosso município. Esta será uma importante obra para a nossa cidade, que vem alcançando cada vez mais destaque no interior de Pernambuco, principalmente pelo seu desenvolvimento socioeconômico. Neste sentido é necessário que sejam aceleradas as obras e que estas sejam concluídas com a maior brevidade possível. Assim, o atendimento da demanda explicitada nesta propositura será de suma importância para a população caruaruense.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail da Secretaria de Obras e Urbanismo: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br
- E-mail da Secretaria de Serviços Públicos: humberto.lima@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 01 de março de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

— Autor —

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO/2018

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido apelo a Exma. Sr^a. **Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra**, extensivo a **Secretária de Urbanismos e Obras, Dr.^a Nyadja Menezes**, para que se estude a possibilidade de proceder com a realização de serviços de terraplanagem nos Bairros: Severino Afonso, Nova Caruaru, Luiz Mariano, José Carlos de Oliveira, Mora Brasil e Morada Nova, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: As vias não calçadas localizadas nos bairros mencionados trazem diversos malefícios para os moradores e transeuntes destas regiões. Diversas proposições já foram apresentadas solicitando a realização de pavimentação nestas localidades. No momento, enquanto o calçamento não é implantado, se faz necessário que sejam realizados serviços de terraplanagem nestes logradouros, em busca de amenizar os problemas causados pelos buracos, poeira, lama e outras irregularidades no solo, agravados pelas últimas chuvas torrenciais em nossa cidade. Neste sentido, é de grande importância que seja dada a devida atenção aos pedidos de realização dos serviços citados nesta proposição, pois resultam do clamor da própria população e trarão um pouco mais de conforto e dignidade para os moradores.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretária de Obras e Urbanismo: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 13 de março de 2018.

Vereador **EDJAILSON DA CARU FORRÓ**

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO/2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo à Secretária de Urbanismos e Obras, Dr.^a Nyadja Menezes, para que se estude a possibilidade de realizar A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO TERRENO BALDIO LOCALIZADO ENTRE A AV. DA REPÚBLICA (CEP 55.014-090) E A RUA SENADOR ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA (CEP 55.014-635) - NO BAIRRO MAURÍCIO DE NASSAU, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: Na região mencionada existe um terreno pertencente ao município com acúmulo irregular de materiais, alta vegetação e ausência de iluminação pública. Esta situação está aumentando a insegurança de moradores e transeuntes. Segundo o relato dos moradores, vários assaltos e violências urbanas acontecem nesta localidade. Esta situação se complica no período noturno, quando essa região passa a apresentar a ocorrência de crimes com muita frequência e colocar em risco qualquer cidadão desavisado que circule neste trecho. A população aponta a existência do terreno mencionado como o principal fator causador desta caótica situação. Neste sentido, a construção de um ambiente de lazer público e com iluminação adequada certamente inibiria parte dos delitos e possibilitaria uma boa convivência entre os moradores.



Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretária de Obras e Urbanismo: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 13 de março de 2018.

Vereador **EDJAILSON DA CARU FORRÓ**

— Autor —

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo à Secretária de Urbanismo e Obras, Dr.^a Nyadja Menezes, para que se proceda com a Realização de Serviços de Calçamento reiterando a propositura de nº 1212/2017, requeridas na 1ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura desta Casa de Leis, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: A propositura citada foi realizada levando em consideração as diversas solicitações da população caruaruense. No ato de vereança, conduzimos diversas visitas às comunidades da nossa cidade no ano de 2017 e, em diálogo com os moradores destas regiões, construíram-se centenas de requerimentos e indicações que foram apresentados, votados e aprovados na Câmara dos Vereadores de Caruaru-PE. Várias destas foram atendidas e realizadas, revertendo-se em importantes benfeitorias públicas que se converteram em grande aumento no bem-estar e na qualidade de vida dos cidadãos deste município em 2017. Porém, algumas das nossas proposições continuam pendentes e as comunidades permanecem na expectativa de que suas demandas sejam atendidas neste ano de 2018, motivo pelo qual reitero nesta 2ª Sessão Legislativa o pleito citado anteriormente.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail da Secretaria de Obras e Urbanismo: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 13 de março de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO/2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr^a. Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, à Secretária de Urbanismo e Obras, Dr^a Nyadja Menezes, para que se estude a possibilidade de realizar o complemento/recuperação do calçamento nas Ruas Guarajara, Xingu e Estácio Coimbra, no Bairro Petrópolis, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: as vias mencionadas estão apresentando diversas falhas estruturais relativas a ausência de calçamento em alguns trechos que foram danificados após a ocorrência das últimas chuvas. As chuvas danificaram drasticamente a pavimentação destas três ruas mencionadas, deixando grandes buracos que acumulam lama e auxiliam na proliferação de insetos, além de facilitar a ocorrência de acidentes para moradores e transeuntes que trafegam nesta região. Neste sentido, e considerando o apelo da população, é importante que os serviços de recuperação da pavimentação, mencionados nesta propositura, sejam atendidos com demasiada urgência. Além de uma grande melhoria paisagística, estas ações se converterão em grande benfeitoria pública para a comunidade destas ruas.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretária de Obras e Urbanismo: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 20 de março de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo à Secretária de Urbanismo e Obras, Dr.^a Nyadja Menezes, ao Diretor-Presidente da DESTRA – Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte, Cel. Hermes Melo, para que se estude a possibilidade de que seja construída uma praça de táxi na Rua Estácio Coimbra – Bairro Petrópolis, neste município, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: Segundo o relato dos moradores desta região e, também, dos profissionais taxistas que fornecem estes serviços para esta população, apesar de existir uma praça pública nesta mesma rua (Praça José João de Lacerda), a prestação destes serviços é prejudicada pela ausência de um local apropriado onde os usuários possam embarcar e os motoristas possam descansar de forma segura enquanto aguardam pela "próxima corrida". A não existência desse local faz com que a população que necessita deste tipo de transporte tenha que aguardar expostos ao sol e a chuva, sem o mínimo de conforto. A situação não é diferente para os taxistas, que precisam aguardar dentro dos seus veículos, em alguns casos por horas, por não terem um local adequado para repouso no intervalo entre um cliente e outro. Apesar de contarmos com vários outros serviços de transportes de passageiros em nossa cidade, o modal "táxi" continua sendo um dos mais utilizados, principalmente por idosos e em casos de emergência. Sendo assim, seria de suma importância que fosse construída uma praça de taxi na Rua Estácio Coimbra – B. Petrópolis, preferencialmente nas dependências da Praça José João de Lacerda – onde estes profissionais atuam de forma improvisada e atendendo a demanda da comunidade que faz uso destes serviços. Neste sentido, a contemplação do pedido em tela nesta propositura se converterá, entre outros, em aumento do bem-estar e da qualidade de vida da população daquela localidade.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail da Secretária de Obras e Urbanismo: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br

- E-mail do Diretor-Presidente da DESTRA: hermes.melo@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 22 de março de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO/2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo à Secretária de Urbanismo e Obras, Dr.^a Nyadja Menezes, e ao Secretário de Serviços Públicos, Dr.^o Humberto Lima, para que se proceda com a Realização de Serviços de Revitalização e Reforma das Praças Públicas Nossa Senhora das Graças, Nossa Senhora Aparecida e Mocidade, localizadas nos Bairros Cidade Jardim e Rendeiras, neste município, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: Foi constada, junto aos moradores, a grande necessidade de revitalização e reforma das praças públicas mencionadas. A situação dessas praças é muito precária, principalmente com relação à iluminação pública e à ausência de infraestrutura e de equipamentos de lazer adequados para ambientes de lazer coletivo, como assentos e outros. Estes problemas estão dificultando o uso destes locais pelas famílias da região. A falta de iluminação adequada facilita a ocorrência de violências urbanas, que são frequentes nestas localidades, impossibilitando a comunidade de usufruir destes importantes locais de convivência social. Sendo assim, faz-se necessário que sejam realizadas ações de reforma e revitalização nestas localidades, objetivando atender esta propositura, que foi construída com base nas solicitações dos próprios moradores destas regiões.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail da Secretaria de Obras e Urbanismo: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br
- E-mail da Secretaria de Serviços Públicos: humberto.lima@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 23 de março de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO/2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr^a. Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo à Secretaria de Urbanismos e Obras, e à Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, na pessoa do Sr.^o Mário Heitor Filho – Gerente Regional, para que se estude a possibilidade de realizar a construção de um canal subterrâneo e a conclusão do calçamento e construção de calçadas com acessibilidade na Rua Júlio Alves Teófilo dos Santos, localizada no Bairro Petrópolis, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: Segundo o relato dos moradores, apenas um dos lados da Rua Júlio Alves Teófilo dos Santos recebeu serviços de calçamento. Além da necessidade evidente de pavimentação adequada, esta região apresenta um canal a céu aberto e por se tratar de uma rua sem saída e com várias residências, seria importante que fosse construído um canal subterrâneo nesta região. Existe uma série de benefícios em se manter o saneamento de forma subterrânea, principalmente em termos de saúde pública. Na oportunidade de se construir o calçamento, seria importante que se levasse em consideração a possibilidade de construção de calçadas com acessibilidade para pessoas cadeirantes. Neste sentido, a prestação dos serviços aqui indicados, resultará na melhoria da qualidade de vida da população dessa comunidade, trazendo um pouco mais de conforto, dignidade e harmonia para os moradores.



Rua Júlio Alves Teófilo dos Santos – Petrópolis

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretária de Obras e Urbanismo: naydia.menezes@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 22 de março de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO/2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Srª. Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Sustentabilidade e Desenvolvimento Rural, Sr.º José Carlos Menezes; à Secretária de Urbanismo e Obras, Drª Nyadja Menezes; ao Secretário de Serviços Públicos, Dr.º Humberto Lima, para que se proceda com a Realização de Serviços de terraplanagem e limpeza das estradas que dão acesso à comunidade de Terra Vermelha, reiterando a propositura de nº 1701/2017, requeridas na 1ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura desta Casa de Leis, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: A propositura citada foi realizada levando em consideração as diversas solicitações da população caruaruense. No ato de vereança, conduzimos diversas visitas às comunidades da nossa cidade no ano de 2017 e, em diálogo com os moradores destas regiões, construíram-se centenas de requerimentos e indicações que foram apresentados, votados e aprovados na Câmara dos Vereadores de Caruaru-PE. Várias destas foram atendidas e realizadas, revertendo-se em importantes benfeitorias públicas que se converteram em grande aumento no bem-estar e na qualidade de vida dos cidadãos deste município em 2017. Porém, algumas das nossas proposições continuam pendentes e as comunidades permanecem na expectativa de que suas demandas sejam atendidas neste ano de 2018, motivo pelo qual reitero nesta 2ª Sessão Legislativa o pleito citado anteriormente.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail da Secretaria de Obras e Urbanismo: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br
- E-mail da Secretaria de Serviços Públicos: humberto.lima@caruaru.pe.gov.br
- E-mail da Secretaria de Sustentabilidade e Desenvolvimento Rural: carlos.menezes@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 27 de março de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ
– Autor –



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO/2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo à Secretária de Urbanismo e Obras, Dr.^a Nyadja Menezes, para que se proceda com a Realização de Serviços de Calçamento nas ruas listadas nos convênios de nº 1004734-63/2013, 1009859-65/2013 e 1019180-78, reiterando o requerimento de nº 22/2017, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: Os serviços de calçamento em vias urbanas se traduzem em diversos benefícios para a população, benefícios que vão muito além dos fatores paisagísticos. Considerando isto, a proposição citada foi elaborada levando em conta as diversas solicitações da população caruaruense. Esta mesma solicitação foi colocada em tela no requerimento de nº 22/2017, porém, a realização dos serviços de calçamento nas vias citadas continua pendente e as comunidades permanecem na expectativa de que suas demandas sejam atendidas neste ano de 2018, motivo pelo qual reitero nesta 2ª Sessão Legislativa o referido pleito.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretária de Obras e Urbanismo: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 27 de março de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ
– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO/2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo à Secretária de Urbanismo e Obras, Dr.^a Nyadja Menezes, para que se proceda com a Realização de Serviços de Calçamento nas ruas listadas nos convênios de nº 1.022.522-91, 002/2014, reiterando o requerimento de nº 22/2017, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: Os serviços de calçamento em vias urbanas se traduzem em diversos benefícios para a população, benefícios que vão muito além dos fatores paisagísticos. Considerando isto, a proposição citada foi elaborada levando em conta as diversas solicitações da população caruaruense. Esta mesma solicitação foi colocada em tela no requerimento de nº 22/2017, porém, a realização dos serviços de calçamento nas vias citadas continua pendente e as comunidades permanecem na expectativa de que suas demandas sejam atendidas neste ano de 2018, motivo pelo qual reitero nesta 2ª Sessão Legislativa o referido pleito.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretária de Obras e Urbanismo: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 03 de abril de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ
– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo à Exm.^a Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo à Secretária de Urbanismos e Obras, Dr^a Nyadja Menezes, para que se estude a possibilidade de realizar a construção de uma quadra municipal de tênis, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: A prática de tênis vem se popularizando em nossa cidade e já apresenta uma comunidade de centenas de praticantes desta modalidade de atividade desportiva. Alguns grupos praticam esta atividade física ocasionalmente, outros de forma organizada, improvisando quadras de futebol e outros espaços sem infraestrutura adequada. Entre outras vantagens, este esporte proporciona a melhoria da saúde física e mental, além de proporcionar o entretenimento dos participantes. Com isto, e atendendo a demanda da nossa população, se faz necessário que seja construído um local público e apropriado para a prática deste tipo de esporte no perímetro urbano do nosso município, capaz de atender a população que já pratica esta atividade e, também, motivar novos praticantes, além de proporcionar a ocorrência de campeonatos oficiais. A construção deste importante ambiente de esporte e lazer trará inúmeros benefícios para a população, se convertendo em benefícios para a saúde dos nossos cidadãos.



Exemplo básico de uma quadra de tênis construída dentro dos parâmetros adequados.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretária de Obras e Urbanismo: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 05 de abril de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO/2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo à Exm.^a Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo à Secretária de Urbanismos e Obras, Dr.^a Nyadja Menezes, para que se estude a possibilidade de realizar serviços de calçamento e saneamento adequado na Rua Francisco Zacarias dos Santos (antiga Rua R2), localizada no Bairro Cidade Jardim, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: Conforme relato da própria comunidade, a rua citada apresenta uma grande movimentação de pessoas e veículos, porém não conta com infraestrutura urbanística e, com isto, está necessitando urgentemente de ações do poder público no sentido de que sejam realizados serviços de calçamento e saneamento básico adequado em toda a sua extensão. A atual situação dessa importante artéria da nossa cidade dificulta a convivência dos moradores e expõe estes cidadãos a uma situação muito desagradável, com poeira e lama defronte às suas residências diariamente. Neste sentido, a prestação dos serviços públicos indicados nesta propositura, com a brevidade necessária, resultará na melhoria da qualidade de vida da população dessa comunidade, trazendo, entre vários outros, maior conforto, dignidade e harmonia para os moradores.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretária de Obras e Urbanismo: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 05 de abril de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO/2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo à Exm.^a Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo à Secretária de Urbanismos e Obras, Dr.^a Nyadja Menezes, para que, reiterando o Requerimento nº 2145/2017, se proceda com a conclusão dos serviços de calçamento e saneamento adequado na Rua Camila de Freitas, localizada no Bairro Villa Kennedy/Sol Poente, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: Segundo o relato da própria população residente na Rua Camila de Freitas, faz vários anos que os serviços de calçamento tiveram início, mas não foram concluídos. A parte alta da via citada não recebeu nenhum serviço urbanístico e permanece sem calçamento até os dias de hoje. Em visita a esta região percebemos uma situação realmente complicada, as várias irregularidades no solo, mesmo com a ausência de chuvas, faz com essa localidade represente um transtorno para moradores e para motoristas desavisados. Quando chove as coisas se complicam muito e o risco de acidentes se torna presente até para pedestres. Neste sentido, fica claro que esta região está precisando de ações do poder público para que seja contemplada com os necessários serviços de calçamento e saneamento básico adequado na sua parte alta. A prestação dos serviços públicos indicados neste pleito, com a brevidade necessária, resultará na melhoria da qualidade de vida da população residente na Rua Camila de Freitas e adjacências, trazendo, entre vários outros, maior conforto, dignidade e harmonia para os moradores.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretária de Obras e Urbanismo: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 10 de abril de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO/2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo à Exm.^a Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo à Secretária de Urbanismos e Obras, Dr.^a Nyadja Menezes, para que se estude a possibilidade de realizar serviços de calçamento e saneamento adequado na Rua Manoel Gomes Filho, localizada no Bairro José Carlos de Oliveira, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: Conforme relato da própria comunidade, a rua citada apresenta uma grande movimentação de pessoas e veículos, porém não conta com infraestrutura urbanística e, com isto, está necessitando urgentemente de ações do poder público no sentido de que sejam realizados serviços de calçamento e saneamento básico adequado em toda a sua extensão. A atual situação dessa importante artéria da nossa cidade dificulta a convivência dos moradores e expõe estes cidadãos a uma situação muito desagradável, com poeira e lama defronte às suas residências diariamente. Neste sentido, a prestação dos serviços públicos indicados nesta propositura, com a brevidade necessária, resultará na melhoria da qualidade de vida da população dessa comunidade, trazendo, entre vários outros, maior conforto, dignidade e harmonia para os moradores.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretária de Obras e Urbanismo: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 10 de abril de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO/2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo à Exm.^a Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo à Secretária de Urbanismos e Obras, Dr.^a Nyadja Menezes, para que se estude a possibilidade de realizar serviços de calçamento e de saneamento adequado nas ruas que ainda carecem destes serviços na Vila do Xique-Xique, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: Conforme relato da própria comunidade, constatado em visita a esta região, várias das ruas da Vila de Xique-Xique, em sua parte alta e sua parte baixa, não contam com infraestrutura urbanística e, com isto, está necessitando urgentemente de ações do poder público no sentido de que sejam realizados serviços de calçamento e saneamento básico adequado nestas vias. A atual situação das ruas não pavimentadas do Xique-Xique está dificultando a convivência dos moradores e expondo esta comunidade a uma situação muito desconfortável, com poeira e lama defronte às suas residências diariamente. Neste sentido, a prestação dos serviços públicos indicados nesta propositura, com a maior brevidade possível, resultará na melhoria da qualidade de vida da população dessa comunidade, trazendo, entre vários outros, maior conforto, dignidade e harmonia para os moradores.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretária de Obras e Urbanismo: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 12 de abril de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

— Autor —

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO/2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo à Exm.^a Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo à Secretária de Urbanismos e Obras, Dr.^a Nyadja Menezes, para que se estude a possibilidade de se proceder com a implantação de asfalto por toda a extensão da Avenida Venezuela, localizada nos bairros Cidade Jardim/Cedro, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: Atendendo aos apelos das comunidades que fazem uso desta avenida diariamente, faz-se necessário que seja realizado um estudo de viabilidade técnica que possibilite a implantação de pavimentação asfáltica ou de pavimentação em concreto rígido, o que se mostrar mais adequado para esta região. Pois, conforme relato da própria população, a avenida mencionada fica praticamente intransitável durante a maior parte do ano, devido a quantidade de buracos, a poeira e a lama. A situação desta região já é precária, devido a problemas de iluminação, já relatados por outras proposições desta Casa de Leis, e em muito se agrava com a existência desses buracos. Estes problemas forçam os transeuntes a diminuir a velocidade de seus veículos, facilitando a ocorrência de violências urbanas – principalmente no período noturno. Neste sentido, se torna necessário que haja brevidade no atendimento da solicitação realizada por meio desta proposição.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretária de Obras e Urbanismo: nyadja.menezes@camara.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 12 de abril de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr^a. Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo à Secretária de Urbanismos e Obras, Dr.^a Nyadja Menezes, ao Secretário de Serviços Públicos, Dr.^o Humberto Lima, para que se estude a possibilidade de proceder com a realização urgente de serviços de desobstrução e melhoria do córrego localizado no Bairro Demóstenes Batista Veras, neste município, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

Durante a ocorrência das fortes chuvas ocorridas no último dia 13 de abril, a comunidade residente no Bairro Demóstenes Batista Veras sofreu com o alagamento de algumas de suas ruas, como pode ser observado nas imagens abaixo. A maior parte dessa água veio do transbordamento de um córrego de esgoto que inicia na comunidade de Lagoa de Pedra. Segundo o relato de alguns moradores, o córrego mencionado é muito antigo e só transbordou para estas ruas porque está sendo obstruído em alguns trechos devido, em parte, a construções irregulares nesta localidade. Como se trata de um córrego de água contaminada, esta situação expõe os moradores dessas vias a um grande risco de saúde pública. Neste sentido, é importante que sejam realizados serviços públicos visando a desobstrução deste córrego e a reparação desta situação.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail da Secretaria de Serviços Públicos: humberto.lima@caruaru.pe.gov.br

- E-mail da Secretaria de Obras e Urbanismo: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 17 de abril de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr^a. **Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra**, extensivo a **Secretaria de Urbanismo e Obras**, para que procedam com a realização de serviços de reconstrução das pontes tipo passagem molhada, que foram destruídas pela chuva, localizadas na Avenida Nova Tacaimbó e na Avenida Belo Jardim – no Conjunto Habitacional Demóstenes Batista Veras, neste município, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: As duas pontes localizadas no Conjunto Habitacional Demóstenes Batistas Veras foram praticamente destruídas com as últimas chuvas que ocorreram na nossa região. A estrutura dessas pontes foi severamente danificada e está dificultando o acesso de transportes públicos e veículos de grande porte. Além dos riscos associados à saúde física da população, a situação relatada por meio deste requerimento vem trazendo inúmeros outros prejuízos para a população desta localidade. Sendo assim, os serviços citados, de reconstrução dessas estruturas, irão representar uma grande melhoria na qualidade de vida e no aspecto paisagístico dessa comunidade e, por isto, há a necessidade de providenciar, com brevidade, a execução do referido pleito.

Dê Ciência: Aos acima citados, a Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Demostenes Veras, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail da Secretaria de Obras e Urbanismo: nyadja.meneses@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 17 de abril de 2018.

Vereador **EDJAILSON DA CARU FORRÓ**
– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO/2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo à Exm.^a Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo à Secretária de Urbanismos e Obras, Dr.^a Nyadja Menezes, para que, REITERANDO os requerimento de nº 2758/2017 e 323/2017, se estude a possibilidade de realizar serviços de calçamento e de saneamento adequado nas ruas: Catarino José Justino, Inácio Pereira Duque, Renato Russo, José Dionísio, Pedro Guarda, São Lázaro, Pedro Lourenço dos santos e Maria Leopoldina, localizadas no Bairro Severino Afonso, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

Os serviços de calçamento e saneamento básico em vias urbanas se traduzem em diversos benefícios para a população, benefícios que vão muito além dos fatores paisagísticos. Considerando isto, a presente proposição foi elaborada levando em conta as diversas solicitações da população caruaruense. Esta mesma solicitação foi colocada em tela nos requerimentos de nº 222758/2017 e 323/2017, porém a realização dos serviços de calçamento e saneamento nas vias citadas continua pendente e as comunidades permanecem na expectativa de que suas demandas sejam atendidas neste ano de 2018, motivo pelo qual reitero nesta 2ª Sessão Legislativa o referido pleito.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretária de Obras e Urbanismo: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 19 de abril de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

— Autor —

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr^a. **Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra**, extensivo à **Secretaria de Urbanismos e Obras**, para que, REITERANDO o requerimento de nº1967/2017, se proceda com a realização de serviços de **Calçamento e implantação de Saneamento básico adequado na 1ª Travessa São Cristóvão, na Rua Nossa Senhora das Graças e na Rua São Cristóvão, todas localizadas na Vila do Juá**, na Zona Rural desta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: Conforme os vários relatos dos moradores da comunidade acima citada faz muito tempo que a realização destes serviços vem sendo solicitada junto ao poder público. Sempre com o apelo de que as respectivas ruas estão necessitando de serviços de calçamento e saneamento básico adequado. Esta situação está causando transtornos aos moradores, que convivem diariamente com a poeira e a lama em frente às suas residências, além de prejuízos materiais aos proprietários de veículos que trafegam nesta localidade. Neste sentido, a realização dos serviços solicitados nesta propositura resultará na melhoria da qualidade de vida da população dessa comunidade, representando uma grande benfeitoria pública. Além de garantir maior acessibilidade, segurança e conforto para os usuários de meios de transporte públicos e privados que circulam diariamente nesta região.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail da Secretaria de Obras e Urbanismo: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 19 de abril de 2018.

Vereador **EDJAILSON DA CARU FORRÓ**
– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO/2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo à Exm.^a Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo à Secretária de Urbanismos e Obras, Dr.^a Nyadja Menezes, ao Secretário de Serviços Públicos, Dr.^o Humberto Lima, para que se proceda, em caráter de urgência, com a realização de serviços de limpeza, terraplanagem, colocação de piçarra e recuperação do solo das 5^a Trav. Panamericana, da 6^a Trav. Panamericana e de ruas adjacentes, no Bairro Nova Caruaru, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

Em visita a esta comunidade percebeu-se uma situação caótica nas vias mencionadas com relação aos danos causados pelas chuvas recentes. Esta região foi alagada e água entrou nas dezenas residências que existem neste local a mais de 30 anos, além de deixar as ruas totalmente intransitáveis. O fato destas vias não possuírem pavimentação e saneamento adequados agravou esta situação, deixando a população em estado de atenção e a mercê de vários riscos, inclusive de contaminação, pois a água entrou em contato com esgoto doméstico. Após as chuvas o solo destes logradouros ficou muito danificado, enlameado, com crateras que dificultam muito o tráfego de veículos e até o trajeto dos pedestres. Como já foi mencionado anteriormente, esta região está habitada a mais de trinta anos e possui centenas de cidadãos em situação de risco. Neste sentido, é importante que as demandas sociais reportadas nesta propositura sejam consideradas com urgência, visando preparar a região para as próximas chuvas e proporcionar maior segurança aos moradores.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretária de Obras e Urbanismo: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br

- E-mail da Secretaria de Serviços Públicos: humberto.lima@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 24 de abril de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr^a. Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo à Secretária de Urbanismos e Obras, Dr.^a Nyadja Menezes, para que se proceda com a realização de serviços de reforma e revitalização da ponte que conecta o Bairro Panorama ao Bairro Severino Afonso, na Rua João Batista de Lima, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: A ponte/passagem que conecta os bairros Panorama e Severino Afonso está necessitando de ações urgentes de reforma, revitalização e reposição do gradeado que serve, principalmente, para a segurança dos pedestres que trafegam nesta região. Além de ter sido mal planejada, com uma passagem muito estreita para os pedestres, o gradeado, que era o único equipamento de segurança, está totalmente danificando, passando a representar um risco para as centenas de pessoas que transitam diariamente neste trecho. Esta ponte está localizada no cruzamento entre a Rua João Batista de Lima (B. Severino Afonso), a Av. João Soares de Lira e a Rua José Antônio de Carvalho (ambas no B. Panorama). É importante que os serviços solicitados nesta propositura sejam considerados com demasiada urgência, dado que esta situação representa um sério risco para a população.



(acervo próprio, imagem capturada em 25 de abril de 2018).

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretária de Obras e Urbanismo: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 26 de abril de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ
— Autor —



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO/2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo à Exm.^a Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo à Secretária de Urbanismos e Obras, Dr.^a Nyadja Menezes, para que se proceda com a recuperação do calçamento e/ou implantação de asfalto na Av. Palmatória (CEP.: 55-040.500), próximo à creche municipal, no Loteamento Residencial Alto do Moura, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: O Loteamento Residencial Alto do Moura é um conjunto habitacional relativamente jovem, existindo a pouco mais de um ano. Nele habitam cerca de mil e quatrocentas famílias. Apesar de ter sido um espaço planejado existem grandes falhas na infraestrutura da sua pavimentação, principalmente na Avenida Palmatória, sua via principal. Em visita a este local percebeu-se algumas falhas que estão dificultando muito a vida dos moradores; como se pode observar nas imagens em anexo, o calçamento próximo à parada de ônibus está totalmente danificado, com afundamento do solo e pedras soltas. Esta via apresenta circulação frequente de veículos de grande porte, ônibus e caminhões, além de ser a via principal para tráfego de veículos em geral e para a circulação de pedestres. Neste sentido, seria importante que houvesse uma ação de recuperação deste pavimento – levando em consideração as características de tráfego mencionadas – e, se possível, implantação de pavimento rígido (em concreto), que se mostra mais adequado em termos de durabilidade para vias com tráfego constante de veículos de grande porte em âmbito urbano. Esta propositura foi constituída a partir das demandas dos próprios moradores deste local e, posto isto, é importante que haja celeridade na resolução dos problemas aqui reportados. A resolução desta situação se converterá em uma grande benfeitoria pública.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretária de Obras e Urbanismo: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 26 de abril de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO/2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo à Exm.^a Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo à Secretária de Urbanismos e Obras, Nyadja Menezes, ao Secretário de Sustentabilidade e Desenvolvimento Rural, José Carlos Menezes, para que se estude a possibilidade de se realizar serviços de asfaltamento das principais vias das Vilas de Xique-Xique e Terra Vermelha, localizadas no perímetro rural desta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

Existem diversos benefícios resultantes de um bom revestimento asfáltico, além de aumentar a segurança para os motoristas e pedestres, a baixa aderência com relação aos resíduos em geral faz com que o fluxo de sujeiras seja diminuído. Também ocorre a valorização dos logradouros pelas melhorias nos aspectos visuais. As vias principais da Vila de Xique-Xique e da Vila de Terra Vermelha, localizadas no perímetro rural do nosso município, estão com o piso comprometido e fragilizado pelas intempéries, mesmo as vias que contam com pavimentação em paralelepípedos mostram problemas estruturais que ficam ainda mais evidentes em períodos de chuvas. Com o revestimento asfáltico esses problemas serão minimizados. Como se trata de zona rural e de vias com fluxo constante de veículos de grande porte, ônibus e caminhões que transportam mercadorias de produtores rurais, é importante que antes do asfalto todas as vias sejam preparadas com obras de infraestrutura e drenagem (galerias de águas pluviais, guias e sarjetas). Essa infraestrutura vai garantir que as águas das chuvas sejam escoadas de forma correta, evitando transtornos aos motoristas e possibilitando maior durabilidade ao pavimento. Contudo, certo da aprovação desta propositura pelos demais pares desta Casa de Leis, ressalto a importância que as regiões rurais possuem para o nosso desenvolvimento econômico/social e solicito que estas demandas sejam consideradas com a maior brevidade possível.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretária de Obras e Urbanismo: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br

- E-mail da Secretaria de Sustentabilidade e Desenvolvimento Rural: carlos.menezes@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 26 de abril de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

— Autor —

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO/2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo à Exm.^a Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo à Secretária de Urbanismos e Obras, Dr.^a Nyadja Menezes, para que se estude a possibilidade de se proceder com a realização de serviços de calçamento e saneamento adequado na Rua Ana da Conceição, localizada no Loteamento Serranópolis, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: Atendendo aos apelos de moradores e transeuntes que fazem uso desta via diariamente, pede-se que seja realizada a implantação de calçamento e saneamento adequado na Rua Ana da Conceição, no Loteamento Serranópolis. Pois, conforme relato da própria população, a via mencionada fica praticamente intransitável durante a maior parte do ano, devido à quantidade de buracos, a poeira e a lama nesta localidade. Esta situação vem facilitando a ocorrência de acidentes e gerando transtornos para a população. Neste sentido, se torna necessário que haja brevidade no atendimento da solicitação realizada por meio desta propositura.



Rua Ana da Conceição, localizada no Loteamento Serranópolis, nesta cidade.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretária de Obras e Urbanismo: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 02 de maio de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO/2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo à Exm.^a Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo à Secretária de Urbanismos e Obras, Dr.^a Nyadja Menezes, para que se proceda com a reconstrução de alguns trechos do calçamento da 1ª Travessa Boa Ventura, localizada no Bairro Petrópolis, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O Fato: o calçamento da 1ª Trav. Boa Ventura está apresentando falhas em trechos específicos, com afundamento do solo e paralelepípedos soltos. Essa situação está dificultando muito o dia-a-dia dos moradores, prejudicando principalmente ciclistas e motociclistas. Quando da ocorrência de chuvas, estes trechos ficam intransitáveis e o risco de acidentes é aumentado. Neste sentido, é importante que os reparos no calçamento desta via sejam realizados com celeridade, atendendo a este pleito, que foi elaborado com base nas demandas dos moradores deste logradouro.



1ª Travessa Boa Ventura, localizada no Bairro Petrópolis.

Dê Ciência: Aos citados e a todos os órgãos da imprensa em geral.

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 02 de maio de 2018.

Vereador **EDJAILSON DA CARU FORRÓ**

– Autor –

Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO/2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo à Exm.^a Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo à Secretária de Urbanismos e Obras, Dr.^a Nyadja Menezes, para que se proceda com a recuperação do calçamento da Rua Antônio Carlos de Oliveira, localizada no Bairro Cidade Jardim, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O Fato: o pavimento da via mencionada está apresentando uma falha próximo ao acostamento, com afundamento do solo e pedras soltas. Essa situação está causando transtornos para os motoristas que trafegam nesta região, principalmente motociclistas. Isso se agrava no período noturno, onde a pouca luminosidade está facilitando a ocorrência de acidentes e colocando em risco até mesmo os pedestres que fazem uso deste trecho. Neste sentido, é importante que os reparos necessários no local mencionado sejam realizados com celeridade, atendendo esta propositura que foi originada das demandas dos nossos cidadãos.



Rua Antônio Carlos de Oliveira, localizada no Bairro Cidade Jardim.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 02 de maio de 2018.

Vereador **EDJAILSON DA CARU FORRÓ**
– Autor –



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO/2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo à Exm.^a Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo à Secretária de Urbanismos e Obras, Nyadja Menezes, para que se estude a possibilidade de se realizar serviços de asfaltamento das ruas e avenidas do Bairro Cidade Jardim, localizado no perímetro urbano desta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

Existem diversos benefícios resultantes de um bom revestimento asfáltico, além de aumentar a durabilidade do calçamento em paralelepípedo, garante maior segurança para os motoristas e pedestres. A baixa aderência com relação aos resíduos em geral também faz com que o fluxo de sujeiras seja diminuído. Também ocorre a valorização dos logradouros pelas melhorias nos aspectos visuais. Várias ruas e avenidas do Bairro Cidade Jardim, localizado no perímetro urbano do nosso município, estão com o solo comprometido e fragilizado pelas intempéries, mesmo as vias que contam com pavimentação em paralelepípedos mostram problemas estruturais que ficam ainda mais evidentes em períodos de chuvas. Com o revestimento asfáltico esses problemas serão minimizados. Essa infraestrutura vai garantir que as águas das chuvas sejam escoadas de forma correta, evitando transtornos aos motoristas e possibilitando maior durabilidade ao pavimento. Esta ação certamente será convertida em grande benfeitoria pública e irá aumentar o bem-estar dos moradores do Bairro Cidade Jardim e regiões adjacentes, que fazem uso destas vias diariamente.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretária de Obras e Urbanismo: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 02 de maio de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO/2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo à Exm.^a Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo à Secretária de Urbanismos e Obras, Nyadja Menezes, para que se estude a possibilidade de se realizar serviços de asfaltamento das ruas e avenidas dos Bairros Alto da Balança e Cedro, localizados no perímetro urbano desta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

Existem diversos benefícios resultantes de um bom revestimento asfáltico, além de aumentar a durabilidade do calçamento em paralelepípedo, garante maior segurança para os motoristas e pedestres. A baixa aderência com relação aos resíduos em geral também faz com que o fluxo de sujeiras seja diminuído. Também ocorre a valorização dos logradouros pelas melhorias nos aspectos visuais. Várias ruas e avenidas dos Bairros Alto da Balança e Cedro, ambos localizados no perímetro urbano do nosso município, estão com o solo comprometido e fragilizado pelas intempéries, mesmo as vias que contam com pavimentação em paralelepípedos mostram problemas estruturais que ficam ainda mais evidentes em períodos de chuvas. Com o revestimento asfáltico esses problemas serão minimizados. Essa infraestrutura vai garantir que as águas das chuvas sejam escoadas de forma correta, evitando transtornos aos motoristas e possibilitando maior durabilidade ao pavimento. Esta ação certamente será convertida em grande benfeitoria pública e irá aumentar o bem-estar dos moradores dos bairros citados e regiões adjacentes, que fazem uso destas vias diariamente.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretária de Obras e Urbanismo: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 08 de maio de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO/2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo à Exm.^a Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo à Secretária de Urbanismos e Obras, Dr.^a Nyadja Menezes, para que se proceda com a reforma e revitalização do pavimento da Rua Arquimedes de Oliveira, localizada no Bairro Petrópolis, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O Fato: o pavimento da Rua Arquimedes de Oliveira está apresentando falhas em trechos específicos, com afundamento do solo e paralelepípedos soltos. Essa situação está dificultando muito o dia-a-dia dos moradores, prejudicando principalmente ciclistas e motociclistas. Quando da ocorrência de chuvas, estes trechos ficam com acúmulo de água e o risco de acidentes é aumentado. Neste sentido, e convicto da aprovação unânime dos demais pares quanto a essa propositura, pede-se que os reparos no calçamento desta via sejam realizados com celeridade, atendendo a este pleito, que foi elaborado com base nas demandas dos moradores deste logradouro.

Dê Ciência: Aos citados e a todos os órgãos da imprensa em geral.

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 08 de maio de 2018.

Vereador **EDJAILSON DA CARU FORRÓ**
– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO/2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo à Exm.^a Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo à Secretária de Urbanismos e Obras, Nyadja Menezes, para que se estude a possibilidade de se realizar serviços de asfaltamento das ruas e avenidas do Conjunto Habitacional Demóstenes Batista Veras, localizados no perímetro urbano desta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

Existem diversos benefícios resultantes de um bom revestimento asfáltico, além de aumentar a durabilidade do calçamento em paralelepípedo, garante maior segurança para os motoristas e pedestres. A baixa aderência com relação aos resíduos em geral também faz com que o fluxo de sujeiras seja diminuído. Também ocorre a valorização dos logradouros pelas melhorias nos aspectos visuais. Várias ruas e avenidas do Conjunto Habitacional Demóstenes Batista Veras, localizado no perímetro urbano do nosso município, estão com o solo comprometido e fragilizado pelas intempéries, mesmo as vias que contam com pavimentação em paralelepípedos mostram problemas estruturais que ficam ainda mais evidentes em períodos de chuvas. Com o revestimento asfáltico esses problemas serão minimizados. Essa nova infraestrutura vai garantir que as águas das chuvas sejam escoadas com mais facilidade, evitando transtornos aos motoristas e possibilitando maior durabilidade ao pavimento. Esta ação certamente será convertida em grande benfeitoria pública e irá aumentar o bem-estar dos moradores dos bairros citados e regiões adjacentes, que fazem uso destas vias diariamente.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretária de Obras e Urbanismo: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 10 de maio de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



GABINETE DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo à Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo à Secretária de Urbanismos e Obras, Dr.^a Nyadja Menezes, para que se proceda com a realização de serviços de recapeamento asfáltico na Rua Jupi – Bairro do Salgado, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

A via citada está apresentando falhas na estrutura da atual pavimentação, o asfalto está com buracos profundos e muita terra – que se converte em lama ou poeira, dependendo das condições climáticas. Esta situação, além de gerar inúmeros incômodos para moradores e transeuntes, facilita a ocorrência de acidentes devido, principalmente, aos desvios bruscos e repentinos que os motoristas realizam nesta localidade. Nesta mesma rua existem vários pontos de comércio que atendem a população local, auxiliando, entre outras, na economia desta comunidade. A realização do recapeamento asfáltico, solicitada nesta propositura, amenizará a situação acima relatada. Se convertendo numa inestimável melhoria para a população e para os pequenos comerciantes desta região. Neste sentido, a realização da demanda popular relatada por meio desta propositura trará inúmeros benefícios para a população, além de uma grande melhoria paisagística urbana.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretária de Obras e Urbanismo: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 15 de maio de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



GABINETE DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo à Secretária de Urbanismos e Obras, Dr.^a Nyadja Menezes, ao Secretário de Serviços Públicos, Dr.^o Humberto Lima, para que se estude a possibilidade de realizar ações de Revitalização Urbanística do trecho localizado entre a Av. da República (CEP 55.014-090) e a Rua Senador Antônio José de Lima (CEP 55.014-635) - no Bairro Maurício de Nassau, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: A região mencionada está apresentando graves problemas urbanísticos, que colocam em risco a integridade física dos moradores e transeuntes. Em visita a esta comunidade, acompanhada de um sério diálogo com os moradores, se constatou a existência de um grande terreno pertencente ao município com acúmulo irregular de materiais, alta vegetação e ausência de iluminação pública. A situação se complica no período noturno, quando essa região passa a apresentar a ocorrência de crimes com muita frequência e colocar em risco qualquer cidadão desavisado que circule nesta região. De acordo com o relato dos próprios moradores, a região se torna ponto de encontro para usuários de drogas todas as noites – isto vem facilitando a ocorrência de crimes como roubos e agressões físicas. Neste sentido, as ações requisitadas por meio desta propositura visam atender às demandas da população e buscam mais segurança, conforto e dignidade para os moradores e transeuntes deste importante Bairro.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretária de Obras e Urbanismo: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br
- E-mail institucional da Secretária de Serviços Públicos: humberto.lima@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, Câmara de Vereadores, 24 de maio de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr^a. **Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra**, extensivo a **Secretaria de Urbanismo e Obras**, para que se estude a possibilidade de realizar a construção de uma Ponte do tipo Passagem Molhada na Rua da Fidelidade – localizada no Loteamento Novo Mundo, neste município, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: A comunidade residente no Loteamento Novo Mundo necessita de uma travessia apropriada que permita a mobilidade de seus moradores na proximidade da Rua da Fidelidade. Em diálogo com os moradores da região mencionada, foi verificada a carência em termos de locomoção que os habitantes do bairro Novo Mundo enfrentam diariamente, tendo que utilizar de improvisos para atravessar o riacho contaminado localizado nesta comunidade. Além dos riscos associados à saúde física da população, esta situação vem causando inúmeros outros prejuízos para a população desta localidade. Sendo assim, o serviço citado, de construção de uma ponte do tipo passagem-molhada, irá representar uma grande melhoria na qualidade de vida e no aspecto paisagístico dessa comunidade e, por isto, há a necessidade de providenciar, com brevidade, a execução do referido pleito.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail da Secretaria de Obras e Urbanismo: nyadia.menezes@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, Câmara de Vereadores de Caruaru-PE, 12 de junho de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



GABINETE DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Srª. Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo a Secretária de Urbanismo e Obras, Drª Nyadja Menezes, ao Secretário de Serviços Públicos, Drº Humberto Lima, para que se proceda com a realização de serviços de terraplanagem das vias não pavimentadas e limpeza de terrenos baldios do Bairro Novo Mundo, nesta cidade, conforme justificativa a seguir.

JUSTIFICATIVA

O FATO: as vias da localidade citada estão apresentando diversas lacunas no solo, estas são decorrentes da inexistência de calçamento ou asfalto e a situação se agravou muito nos últimos períodos de chuva. Segundo os relatos dos próprios moradores, os meios de transportes coletivos, principalmente no modal ônibus, estão sendo obrigados a mudarem suas rotas e deixarem de atender a demanda da região quanto ao transporte público. Esta caótica situação, associada à existência de grande vegetação em terrenos baldios existentes nesta região, aumenta demasiadamente a sensação de insegurança por parte dos moradores e causa inúmeros prejuízos à população. Neste sentido, é necessário que haja celeridade no atendimento das demandas explicitadas por meio deste pleito.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretária de Obras e Urbanismo: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br

- E-mail institucional do Secretário de Serviços Públicos: humberto.lima@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, Câmara de Vereadores de Caruaru-PE, 12 de junho de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO/2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo à Exm.^a Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo à Secretária de Urbanismos e Obras, Dr.^a Nyadja Menezes, para que se proceda com a realização de serviços de complemento do calçamento da Rua Santa Joana D'arc, Bairro Três Bandeiras, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: a via mencionada está apresentando diversas falhas estruturais relativas à ausência de calçamento em alguns trechos, situação que piorou muito após a ocorrência das últimas chuvas em nossa região. As chuvas fortes causam prejuízos para as regiões que não contam com pavimentação adequada, deixando grandes buracos que acumulam lama e auxiliam na proliferação de insetos, além de facilitar a ocorrência de acidentes para moradores e transeuntes que trafegam neste trecho da Rua Joana D'arc. A poeira resultante desta situação também é um fator prejudicial para os moradores. Neste sentido, e considerando o apelo da população, é importante que os serviços de complemento da pavimentação, mencionados nesta propositura, sejam atendidos com demasiada urgência. Além de uma grande melhoria paisagística, estas ações se converterão em grande benfeitoria pública para a comunidade desta rua e para transeuntes.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretária de Obras e Urbanismo: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 19 de abril de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ
– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo à Secretária de Urbanismo e Obras, Dr.^a Nyadja Menezes, para que, reiterando a propositura de nº 81/2017, se analise a possibilidade de que seja realizado em Caruaru, com a maior brevidade possível, o Projeto Janelas para o Rio, fruto do convênio estabelecido entre a Prefeitura de Caruaru e a APAC - Agência Pernambucana de Águas e Climas, pactuado no dia 24/11/2011. Também a Construção de uma ponte ligando o Bairro Cedro ao Inocoop, contemplando outros bairros adjacentes, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: A propositura citada e anexada abaixo foi realizada levando em consideração as diversas solicitações da população caruaruense. No ato de vereança, conduzimos diversas visitas às comunidades e espaços públicos da nossa cidade no ano de 2017 e, em diálogo com os moradores e comerciantes destas regiões, construíram-se centenas de requerimentos e indicações que foram apresentados, votados e aprovados na Câmara dos Vereadores de Caruaru-PE. Várias destas foram atendidas e realizadas, revertendo-se em importantes benfeitorias públicas que se converteram em grande aumento no bem-estar e na qualidade de vida dos cidadãos deste município em 2017. Porém, algumas das nossas proposições continuam pendentes e as comunidades permanecem na expectativa de que suas demandas sejam atendidas neste ano de 2018, motivo pelo qual reitero nesta 2ª Sessão Legislativa a propositura citada anteriormente.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretária de Obras e Urbanismo: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 21 de junho de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO/2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo à Exm.^a Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo à Secretária de Urbanismos e Obras, Dr.^a Nyadja Menezes, para que se proceda com a realização de serviços de recuperação do calçamento da Rua Israel Fonseca, Bairro Alto da Balança, nesta cidade, conforme justificativa a seguir.

JUSTIFICATIVA

O FATO: a via mencionada está apresentando diversas falhas estruturais relativas às falhas no calçamento de alguns trechos, situação que piorou muito após a ocorrência das últimas chuvas em nossa região. As chuvas fortes causam prejuízos para as regiões que não contam com pavimentação estruturalmente adequada, deixando grandes buracos que acumulam lama e auxiliam na proliferação de insetos, além de facilitar a ocorrência de acidentes para moradores e transeuntes que trafegam nestes espaços. Neste sentido, e considerando o apelo da população, é importante que os serviços de recuperação da pavimentação, mencionados nesta propositura, sejam atendidos com demasiada urgência. Além de uma grande melhoria paisagística, estas ações se converterão em grande benfeitoria pública para a comunidade desta rua e para transeuntes.



Situação atual da Rua Israel Filho, B. Alto da Balança (acervo próprio, imagem capturada em 25/06/2018).

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretária de Obras e Urbanismo: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 26 de junho de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ
— Autor —



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



GABINETE DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr^a. Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo a Secretária de Urbanismo e Obras, Dr^a Nyadja Menezes, ao Secretário de Serviços Públicos, Dr^o Humberto Lima, para que se proceda, em caráter de urgência, com a realização de serviços de terraplanagem das ruas e avenidas do Bairro Novo Mundo, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: as vias da localidade citada estão apresentando diversas lacunas no solo, estas são decorrentes da inexistência de calçamento ou asfalto e a situação se agravou muito nos últimos períodos de chuva. Segundo os relatos dos próprios moradores, os meios de transportes coletivos, principalmente no modal ônibus, estão sendo obrigados a mudarem suas rotas e deixarem de atender a demanda da região quanto ao transporte público. Esta caótica situação, associada à existência de grande vegetação em terrenos baldios existentes nesta região, aumenta demasiadamente a sensação de insegurança por parte dos moradores e causa inúmeros prejuízos à população. Neste sentido, é necessário que haja celeridade no atendimento das demandas explicitadas por meio deste pleito.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretária de Obras e Urbanismo: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br
- E-mail institucional do Secretário de Serviços Públicos: humberto.lima@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, Câmara de Vereadores de Caruaru-PE, 26 de junho de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO/2018

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido apelo a Exma. Sr^a. Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo a Secretaria de Urbanismos e Obras, para que se estude a possibilidade de proceder com a realização de serviços de terraplanagem nos Bairros: Severino Afonso, Nova Caruaru, Luiz Mariano, José Carlos de Oliveira, Mora Brasil e Morada Nova, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: As vias não calçadas localizadas nos bairros mencionados trazem diversos malefícios para os moradores e transeuntes destas regiões. Diversas proposições já foram apresentadas solicitando a realização de pavimentação nestas localidades. No momento, enquanto o calçamento não é implantado, se faz necessário que sejam realizados serviços de terraplanagem nestes logradouros, em busca de amenizar os problemas causados pelos buracos, poeira, lama e outras irregularidades no solo, agravados pelas últimas chuvas torrenciais em nossa cidade. Neste sentido, é de grande importância que seja dada a devida atenção aos pedidos de realização dos serviços citados nesta proposição, pois resultam do clamor da própria população e trarão um pouco mais de conforto e dignidade para os moradores.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretaria de Obras e Urbanismo: rodriqo.miranda@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 02 de agosto de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO/2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo à Exm.^a Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Urbanismos e Obras, Ilm.^o Sr. Rodrigo Miranda, para que se proceda com a realização de serviços de recuperação do calçamento e posterior asfaltamento da Rua Israel Fonseca, Bairro Alto da Balança, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: a via mencionada está apresentando diversas falhas estruturais relativas às falhas no seu pavimento. Recentemente foram realizados alguns serviços de recuperação do calçamento desta via, que duraram poucas semanas devido à ausência de um recapeamento asfáltico ou algo similar, que garantisse uma melhor fixação das pedras em paralelepípedos. Como pode ser observado nas imagens em anexo, a situação atual da Rua Israel Fonseca é bastante precária, necessitando urgentemente de reparos. Neste sentido, e considerando o apelo da população, é importante que os serviços de recuperação da pavimentação e posterior implantação de asfalto, mencionados nesta propositura, sejam atendidos com demasiada urgência. Além de uma grande melhoria paisagística, estas ações se converterão em grande benfeitoria pública para a comunidade desta rua e para transeuntes.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretária de Obras e Urbanismo: rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 09 de agosto de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



GABINETE DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo à Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Urbanismos e Obras, Ilm.^o Sr.^o Rodrigo Miranda, para que se proceda com a realização de serviços de recapeamento asfáltico do trecho localizado entre a Rua Aimoré e a Rua Goiás – Bairro do Salgado, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

A via citada está apresentando falhas na estrutura da atual pavimentação, o asfalto está com buracos profundos e muita terra – que se converte em lama ou poeira, dependendo das condições climáticas. Esta situação, além de gerar inúmeros incômodos para moradores e transeuntes, facilita a ocorrência de acidentes ocasionados principalmente pelos desvios bruscos e repentinos que os motoristas realizam nesta localidade. Nesta mesma rua existem vários pontos de comércio que atendem a população local, auxiliando, entre outras, na economia desta comunidade. A realização do recapeamento asfáltico, solicitada nesta propositura, amenizará a situação acima relatada. Se convertendo numa inestimável melhoria para a população e para os pequenos comerciantes desta região. Neste sentido, a realização da demanda popular relatada por meio desta propositura trará inúmeros benefícios para a população como um todo, além de uma grande melhoria paisagística urbana.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretária de Obras e Urbanismo: rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 09 de agosto de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO/2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo à Exm.^a Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Urbanismos e Obras, Ilm.^o Sr. Rodrigo Miranda, para que se proceda com a realização de serviços de recuperação do calçamento e posterior asfaltamento da Rua Padre Cícero Romão, Bairro do Salgado, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: a Rua Padre Cícero Romão, localizada no B. do Salgado, está apresentando diversas falhas estruturais no pavimento em paralelepípedo, com pedras soltas e amontoadas no local da falha pelos próprios moradores, como pode ser observado nas imagens em anexo. Vale ressaltar que local havia um vazamento de água encanada que piorou muito o estado desta via, mesmo quando a situação foi reparada os danos resultantes não foram sanados. Está rua integra o espaço onde ocorre a grandiosa e famosa Feira do Salgado e, devido a isto, existe um enorme fluxo de pedestre neste local nos finais de semana, e a situação relatada representa um risco para a população, principalmente crianças e idosos. Neste sentido, e certo da aprovação unânime desta proposição pelos demais nobres pares de Câmara Legislativa, ressalto a necessidade de que estas ações, solicitadas pela população caruaruense, sejam realizadas com demasiada urgência.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretária de Obras e Urbanismo: rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 09 de agosto de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO/2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo à Exm.^a Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Urbanismos e Obras, Ilm.^o Sr. Rodrigo Miranda, para que se proceda com a realização de serviços de restauração e requalificação do pavimento da Rua Notre Dame, localizada no Bairro Severino Afonso, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: A população residente na Rua Notre Dame, no Bairro Severino Afonso, vem sendo muito prejudicada pela atual situação do pavimento desta via. Foram reportadas diversas situações de dissabor vividas diariamente pelos cidadãos que trafegam neste trecho, principalmente em períodos de chuvas prolongadas. Segundo os próprios moradores, já faz alguns anos que esta situação perdura e causa transtornos para a comunidade. Neste sentido, é importante que seja dada atenção aos clamores desta população, legitimados através deste pleito, que está sendo apresentado e certamente será aprovado nesta Casa de Leis.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretária de Obras e Urbanismo: rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 09 de agosto de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ
– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretária de Urbanismos e Obras, Ilm.^o Sr.^o Rodrigo Miranda, para que se proceda com a realização de pavimentação em paralelepípedo na Rua Zé Vicente da Paraíba, B. Rendeiras, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

A pavimentação adequada de vias urbanas residenciais é essencial e indispensável para qualquer localidade que tenha o objetivo de se desenvolver e oferecer um maior bem-estar para seus moradores. Além de estar conectada diretamente à eficiência dos meios de transporte terrestre, públicos e privados, uma pavimentação adequada influencia a qualidade de vida nos meios urbanos de diversas formas, ajudando a economia local e o acesso dos moradores às instalações públicas básicas como escolas, hospitais e feiras livres, principalmente em períodos de chuvas.

A comunidade residente na Rua Zé Vicente da Paraíba (antiga Rua 90), localizada no B. Rendeiras, sofre diuturnamente com os males causados pela ausência de pavimento. São diversos relatos de pequenos acidentes em períodos chuvosos, além de outros problemas como a poeira, a lama, a vegetação que ocupa a via, a proliferação de insetos e roedores, entre inúmeros outros. Sendo assim, e considerando todos os itens elencados acima, seria importante que fosse dada atenção aos apelos dos moradores e transeuntes e que a realização desta importante benfeitoria pública fosse executada com brevidade.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional do Secretário de Obras e Urbanismo: rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 14 de agosto de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

— Autor —

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Urbanismos e Obras, Ilm.^o Sr.^o Rodrigo Miranda, para que se proceda com a implantação de pavimentação asfáltica por toda a extensão da Avenida Gonçalves Nunes de Oliveira, B. Cidade Jardim, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

Existem diversos benefícios resultantes de um bom revestimento asfáltico em vias urbanas que apresentam grande fluxo de veículos, além de aumentar a durabilidade do calçamento em paralelepípedo, garante maior segurança para os motoristas e pedestres, entre outros. A baixa aderência com relação aos resíduos em geral também faz com que o fluxo de sujeiras seja diminuído nas vias que contam com este tipo de pavimentação. Também ocorre a valorização urbanística dos logradouros pelas melhorias nos aspectos visuais.

A Av. Gonçalves Nunes de Oliveira é uma das principais artérias do Bairro Cidade Jardim e apresenta diariamente um imenso fluxo de veículos, inclusive veículos de médio e grande porte. Isso causa um grande desgaste na pavimentação em paralelepípedo e demanda frequentemente ações de reparo neste local. Com o revestimento asfáltico esses problemas serão minimizados. Essa nova infraestrutura vai garantir uma maior durabilidade do pavimento e garantir maior segurança aos pedestres. Esta ação certamente será convertida em grande benfeitoria pública e irá aumentar o bem-estar dos moradores do Bairro Cidade Jardim e de regiões adjacentes, que fazem uso desta via diariamente.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional do Secretário de Obras e Urbanismo: rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 14 de agosto de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO/2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo à Exm.^a Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Urbanismos e Obras, Ilm.^o Sr. Rodrigo Miranda, para que se proceda com a realização de serviços de recuperação do calçamento da Rua Arquimedes de Oliveira, próximo à parada de ônibus, Bairro Petrópolis, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: a via mencionada está apresentando uma considerável falha estrutural no pavimento próximo a sua principal parada de ônibus. Já existem diversas outras proposições que demandam ações de reparos no pavimento da Rua Arquimedes de Oliveira, mas a necessidade de reparos no local mencionado tomou uma maior proporção na medida em que passou a representar um risco para a população que circula a pé neste local. Devido à existência da falha mencionada, os veículos realizam desvios bruscos e colocam em riscos pedestres e até outros motoristas. Neste sentido, e considerando o apelo da população, é importante que os respectivos serviços de recuperação do calçamento sejam atendidos com demasiada urgência. Além de uma grande melhoria paisagística, estas ações se converterão em grande benfeitoria pública para a comunidade desta rua e para transeuntes.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretária de Obras e Urbanismo: rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 16 de agosto de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



GABINETE DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo à Secretária de Serviços Públicos, Ilm.^a Sr.^a Marcela Amaral, ao Secretário de Urbanismos e Obras, Ilm.^o Sr.^o Rodrigo Miranda, para que, reiterando a propositura nº 2985/2017, se proceda com a realização de serviços de revitalização e reforma da praça pública Geraldo Borba, localizada na Rua São Lucas – Bairro Petrópolis, neste município, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: Foi constada junto aos moradores a grande necessidade de revitalização e reforma da praça pública mencionada, que não recebe ações de melhorias a mais de dez anos. A situação da praça citada é muito precária, principalmente com relação à iluminação pública e à ausência de estrutura e de equipamentos de lazer, como assentos e outros. Tomando inviável o uso desta como ambiente de lazer para as famílias da região. A falta de iluminação adequada facilita a ocorrência de violências urbanas, que são frequentes nesta localidade, impossibilitando a comunidade de usufruir deste importante local. Assim sendo, faz-se necessário que sejam realizadas ações de reforma e revitalização nesta localidade, objetivando atender esta propositura, que foi construída com base nas solicitações dos próprios moradores desta região.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional do Secretário de Obras e Urbanismo: rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br
- E-mail institucional da Secretaria de Serviços Públicos: agueda.leal@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 16 de agosto de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ
– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



GABINETE DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exm.^a Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretária de Urbanismos e Obras, Ilm.^o Sr.^o Rodrigo Miranda, para que se estude a possibilidade de proceder, em caráter de urgência, com a realização de serviços de terraplanagem na Rua Francisco Zacarias dos Santos (antiga Rua R2), localizada no Bairro Cidade Jardim, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: A Rua Francisco Zacarias dos Santos, localizada no Bairro Cidade Jardim, está apresentando diversos problemas urbanos, principalmente no que concerne a ausência de pavimentação adequada. Estas demandas da população já foram produto de outras proposições nesta Câmara Legislativa, onde se reportou a necessidade de construção de calçamento e saneamento, mas recentemente a situação desta via se agravou e vem atrapalhando muito o tráfego de veículos e até de pedestres, principalmente quando ocorrem chuvas nesta região. Esta situação gera uma grande sensação de abandono para os moradores e usuários desta importante artéria do Bairro Cidade Jardim. Neste sentido, o atendimento das demandas explicitadas por meio deste pleito, que são resultado de várias solicitações comunitárias, resultará em grandes melhorias no bem-estar da comunidade que faz uso diário desta via. Assim, seria importante que estes serviços fossem, dentro das possibilidades, realizados com celeridade, objetivando evitar a ocorrência de acidentes.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional do Secretário de Obras e Urbanismo: rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br
- E-mail institucional da Secretaria de Obras e Urbanismo: urbanismo.obras@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 21 de agosto de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ
— Autor —

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



GABINETE DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exm.^a Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Urbanismos e Obras, Ilm.^o Sr.^o Rodrigo Miranda, para que, reiterando o requerimento 3014/2017, se proceda com a realização de serviços de recapeamento asfáltico nas Ruas R5, R6 e R7 – no Bairro Cidade Jardim, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: Conforme relato da própria comunidade do bairro mencionado, as ruas acima citadas apresentam falhas na estrutura atual, com buracos e muita terra – que se converte em lama ou poeira, dependendo das condições climáticas. Nestas mesmas ruas existem vários pontos de comércio que atendem a população local, auxiliando, entre outras, na economia desta comunidade. A implantação do asfalto, solicitada nesta propositura, amenizaria a situação acima relatada. Se convertendo numa inestimável melhoria para a população e para os pequenos comerciantes desta região. Neste sentido, a realização a demanda popular relatada por meio desta propositura trará inúmeros benefícios para a população, além de uma grande melhoria paisagística.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional do Secretário de Obras e Urbanismo: rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br
- E-mail institucional da Secretaria de Obras e Urbanismo: urbanismo.obras@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 21 de agosto de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ
– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



GABINETE DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretária de Urbanismos e Obras, Ilm.^o Sr.^o Rodrigo Miranda, para que, reiterando o requerimento nº 2729/2017, se proceda com a realização de serviços de calçamento das ruas: São José da Laje; Maria Diná; Edson Borges da Fonseca; Paulo Galvão e da Avenida da República, no Bairro Maurício de Nassau, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: As ruas citadas se destacam nesta região pelo fato de não estarem calçadas em meio a um Bairro com pavimentação em praticamente todas as outras ruas. Segundo relato dos moradores, as ruas em torno vias citadas foram calçadas há alguns anos e apenas estas ficaram sem calçamento. A falta deste importante serviço público está dificultando a convivência e a vida dos residentes desta localidade além de, também, prejudicar os transeuntes e comerciantes locais, que são impelidos a conviver diariamente com a poeira e a lama em frente às suas residências e aos pequenos pontos de comércio. Sendo assim, a realização dos serviços citados neste pleito resultará em grandes melhorias na qualidade de vida da população como um todo, além de garantir um benéfico efeito paisagístico nesta localidade.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional do Secretário de Obras e Urbanismo: rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br
- E-mail institucional da Secretária de Obras e Urbanismo: urbanismo.obras@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 21 de agosto de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

— Autor —

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretária de Urbanismos e Obras, Ilm.^o Sr.^o Rodrigo Miranda, para que se proceda com a realização de reparos no pavimento em paralelepípedo da Rua Cristinópolis, localizada no Loteamento Mandacaru, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

A via mencionada está apresentando uma considerável falha estrutural no pavimento em paralelepípedo, com afundamento do solo e soltura de pedras. Devido à existência da falha mencionada, os veículos realizam desvios bruscos e colocam em riscos pedestres e até outros motoristas. A situação fica ainda mais complicada quando ocorrem chuvas nesta região. Neste sentido, e considerando o apelo da população, é importante que os respectivos serviços de recuperação do calçamento sejam atendidos com demasiada urgência. Além de uma grande melhoria paisagística, estas ações se converterão em grande benfeitoria pública para a comunidade desta rua e para transeuntes.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional do Secretário de Obras e Urbanismo: rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 23 de agosto de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretária de Urbanismos e Obras, Ilm.^o Sr.^o Rodrigo Miranda, para que se proceda com a realização de terraplanagem e posterior pavimentação em paralelepípedo na Travessa Presidente Geisel, Bairro Kennedy, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

A pavimentação adequada de vias urbanas residenciais é essencial e indispensável para qualquer localidade que tenha o objetivo de se desenvolver e oferecer um maior bem-estar para seus moradores. Além de estar conectada diretamente à eficiência dos meios de transporte terrestre, públicos e privados, uma pavimentação adequada influencia a qualidade de vida nos meios urbanos de diversas formas, ajudando a economia local e o acesso dos moradores às instalações públicas básicas como escolas, hospitais e feiras livres, principalmente em períodos de chuvas.

A comunidade residente na Travessa Presidente Geisel, Bairro Kennedy, sofre diuturnamente com os males causados pela ausência de pavimento e com as irregularidades do solo. São diversos relatos de pequenos acidentes em períodos chuvosos, além de outros problemas como a poeira, a lama, a vegetação que ocupa a via, a proliferação de insetos e roedores, entre inúmeros outros. Sendo assim, e considerando todos os itens elencados acima, seria importante que fosse dada atenção aos apelos dos moradores e transeuntes e que a realização desta importante benfeitoria pública fosse executada com brevidade.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional do Secretário de Obras e Urbanismo: rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 23 de agosto de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ
– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Urbanismos e Obras, Ilm.^o Sr.^o Rodrigo Miranda, para que se proceda com a construção de rampas de rebaixamento para acessibilidade na Rua Antônio Martins, Bairro Vassoural, conforme justificativa a seguir.

JUSTIFICATIVA

Para que as calçadas possam ser acessíveis para as pessoas com dificuldades de locomoção é necessário que contem com algumas características específicas em sua estrutura, no geral as alterações são razoavelmente simples. Conforme relato da própria comunidade, a rua citada apresenta uma grande movimentação de pessoas e veículos, porém não conta com itens de acessibilidade, o que dificulta muito a convivência dos moradores idosos e/ou com capacidade de mobilidade reduzida. O trecho da via indicado na imagem apresenta uma grande elevação em relação à calçada e a maioria dos moradores deste local é composta por idosos que possuem grande dificuldade para subir e descer os degraus. Neste sentido, a prestação dos serviços aqui indicados, com a brevidade necessária, resultará na melhoria da qualidade de vida da população dessa comunidade, trazendo um pouco mais de conforto, dignidade e harmonia para os moradores.



Rua Antônio Martins, B. Vassoural.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional do Secretário de Obras e Urbanismo: rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 28 de agosto de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



GABINETE DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru-PE, Raquel Lyra, extensivo à Secretária de Serviços Públicos, Ilm.^a Sr.^a Marcela Amaral, ao Secretário de Urbanismos e Obras, Ilm.^o Sr.^o Rodrigo Miranda, para que se proceda com a realização de limpeza, capinação, construção de um canal de saneamento subterrâneo, conclusão do calçamento e construção de calçadas com acessibilidade na Rua Júlio Alves Teófilo dos Santos, localizada no Bairro Petrópolis, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: Segundo o relato dos moradores, apenas um dos lados da Rua Júlio Alves Teófilo dos Santos recebeu serviços de calçamento. Além da necessidade evidente de pavimentação adequada, esta região apresenta um canal a céu aberto e por se tratar de uma rua sem saída e com várias residências, seria importante que fosse implantada uma canalização de saneamento básico subterrânea nesta região. Além de ser uma necessidade urbanística, existe uma série de benefícios em se manter o saneamento de forma subterrânea, principalmente em termos de saúde pública. Na oportunidade de se construir o calçamento, seria importante que se levasse em consideração a possibilidade de construção de calçadas com acessibilidade para pessoas cadeirantes. Neste sentido, a prestação dos serviços aqui indicados, resultará na melhoria da qualidade de vida da população dessa comunidade, trazendo um pouco mais de conforto, dignidade e harmonia para os moradores.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional do Secretário de Obras e Urbanismo: rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br
- E-mail institucional da Secretaria de Serviços Públicos: aguada.leal@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 28 de agosto de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO/2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo à Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Urbanismos e Obras, Ilm.^o Sr. Rodrigo Miranda, para que se proceda com a realização de serviços de calçamento na Rua Quarenta e Sete, B. Rendeiras, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: Conforme relato dos próprios moradores, confirmado mediante visita a esta localidade, a via urbana denominada de Rua Quarenta e Sete, citada anteriormente, embora apresente uma grande movimentação de veículos e pedestres, não conta com infraestrutura urbanística básica e necessita de ações do poder público no sentido de que sejam realizados serviços de calçamento e saneamento básico adequado em toda a sua extensão. A atual situação dessa importante artéria da nossa cidade dificulta a convivência dos moradores e expõe estes cidadãos a uma situação muito desagradável, com poeira e/ou lama defronte às suas residências diariamente. Neste sentido, a prestação dos serviços públicos indicados nesta propositura, com a brevidade possível, resultará na melhoria da qualidade de vida da população dessa comunidade, trazendo, entre vários outros, maior conforto, dignidade e harmonia para a comunidade residente nesta rua e para transeuntes.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretária de Obras e Urbanismo: rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 28 de agosto de 2018.

Vereador **EDJAILSON DA CARU FORRÓ**
– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO/2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo à Exm.^a Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Urbanismos e Obras, Ilm.^o Sr. Rodrigo Miranda, para que se proceda com a realização de serviços de implantação do calçamento na 1ª Trav. José Bernardino de carvalho, Bairro Salgado, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: A via mencionada encontra-se rodeada de ruas e avenidas que estão contando com calçamento adequado, neste espaço somente esta via não recebeu nenhum serviço urbanístico e permaneceu sem calçamento até os dias de hoje. Em visita a esta região percebemos uma situação realmente complicada, as várias irregularidades no solo, mesmo com a ausência de chuvas, faz com essa localidade represente um transtorno para moradores e para motoristas desavisados. Quando chove as coisas se complicam muito e o risco de acidentes se torna presente até para pedestres. Neste sentido, fica claro que esta região está precisando de ações do poder público para que seja contemplada com os necessários serviços de calçamento e saneamento básico adequado na sua parte alta. A prestação dos serviços públicos indicados neste pleito, com a brevidade necessária, resultará na melhoria da qualidade de vida da população residente na 1ª Trav. José Bernardino de Carvalho e adjacências, trazendo, entre vários outros, maior conforto, dignidade e harmonia para os moradores.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretária de Obras e Urbanismo: rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 04 de setembro de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr^a. Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Urbanismos e Obras, Ilm.^o Sr.^o Rodrigo Miranda, para que se proceda com a realização de serviços de calçamento da Via Lateral ao Bloco O, no Residencial Alto do Moura, único espaço deste residencial sem calçamento, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: O Loteamento Residencial Alto do Moura é um conjunto habitacional relativamente jovem, existindo a pouco mais de um ano. Apesar de ter sido um espaço urbanamente planejado existem falhas na infraestrutura da sua pavimentação, principalmente no que concerne ao complemento da via localizada na lateral esquerda do Bloco O. Como pode ser observado nas imagens em anexo, a via mencionada foi aparentemente esquecida e não conta com pavimentação. Esta rua apresenta uma grande movimentação de pessoas e veículos e está necessitando urgentemente de ações do poder público no sentido de que sejam realizados serviços de calçamento em toda a sua extensão. A atual situação dessa importante artéria do Residencial dificulta a convivência dos moradores e expõe estes cidadãos a uma situação muito desagradável, com poeira e lama defronte às suas residências diariamente. Neste sentido, a prestação dos serviços públicos indicados nesta propositura, com a brevidade necessária, resultará na melhoria da qualidade de vida da população dessa comunidade, trazendo, entre vários outros, maior conforto, dignidade e harmonia para os moradores.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional do Secretário de Obras e Urbanismo: rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 11 de setembro de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo à Secretaria de Urbanismos e Obras, para que se proceda com a reposição de grades de segurança em ponte/passagem localizada no Parque 18 de Maio, em trecho transversal com a Rua Luís Paes, B. Vassoural, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: A ponte/passagem localizada na Rua Luís Paes, também próximo à Rua João Euzébio, é muito utilizada nos dias de feira, com dezenas de pessoas circulando ao mesmo tempo neste espaço. Mas, como pode ser observado nas imagens em anexo, está sem gradeado de proteção que serviria, principalmente, para a segurança da população. A ausência deste gradeado ocorre em vários locais desta ponte, representando um grande risco principalmente para idosos, crianças e gestantes. Um eventual acidente poderia resultar em óbito, uma vez que está a uma altura considerável e que a água de esgoto que passa no córrego não recebe tratamento adequado. Esta obra, aparentemente simples, precisa ser realizada com celeridade, antes que ocorram acidentes sérios neste local. Neste sentido, é importante que os serviços solicitados nesta propositura sejam considerados com demasiada urgência, dado que esta situação representa um sério risco para a população de caruaru e feirantes de outras cidades.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretária de Obras e Urbanismo: rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 18 de setembro de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exm.^a Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Sustentabilidade e Desenvolvimento Rural, Sr.^o José Carlos Menezes, ao Secretário de Urbanismos e Obras, Sr.^o Rodrigo Miranda, para que se proceda com a realização, em caráter de urgência, de serviços de terraplanagem por toda a extensão da estrada que conecta o Residencial Alto do Moura ao Bairro Alto Moura e outras regiões rurais circunvizinhas, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: A estrada de terra localizada ao lado do Residencial Alto do Moura serve de rota alternativa à BR 232, usada inclusive pelos veículos que realizam o transporte de passageiros sempre que a BR 232 fica interditada. Porém esta estrada está muito danificada, com diversas irregularidades por toda a sua extensão, situação que se agrava muito na ocorrência de chuvas. Essa situação representa um risco potencial para a população que precisa se locomover nesta localidade, pois atualmente se encontra praticamente intransitável e durante a noite a situação fica ainda mais complicada, é quando os condutores são obrigados a reduzir muito a velocidade de seus veículos, facilitando a ocorrência de crimes. Vale ressaltar que o comércio de mercadorias provenientes da produção rural também vem sendo prejudicado devido à situação dessa estrada. Neste sentido, a realização dos serviços solicitados por meio desta proposição se converterá numa grande benfeitoria pública e consequente melhoria da qualidade de vida da população do Residencial Alto do Moura e de outras regiões pertencentes ao perímetro rural do nosso município. Além de garantir maior acessibilidade, maior segurança e mais conforto para os usuários de meios de transporte públicos e privados que circulam nesta região sempre que é necessário.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail da Secretaria de Sustentabilidade e Desenvolvimento Rural: carlos.menezes@caruaru.pe.gov.br
- E-mail institucional da Secretaria de Obras e Urbanismo: rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 18 de setembro de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exm.^a Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Sustentabilidade e Desenvolvimento Rural, Sr.^o José Carlos Menezes, ao Secretário de Urbanismos e Obras, Sr.^o Rodrigo Miranda, para que se proceda com a realização, em caráter de urgência, de serviços de terraplanagem por toda a extensão da estrada que conecta o Residencial Alto do Moura ao Bairro Alto Moura e outras regiões rurais circunvizinhas, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: A estrada de terra localizada ao lado do Residencial Alto do Moura serve de rota alternativa à BR 232, usada inclusive pelos veículos que realizam o transporte de passageiros sempre que a BR 232 fica interditada. Porém esta estrada está muito danificada, com diversas irregularidades por toda a sua extensão, situação que se agrava muito na ocorrência de chuvas. Essa situação representa um risco potencial para a população que precisa se locomover nesta localidade, pois atualmente se encontra praticamente intransitável e durante a noite a situação fica ainda mais complicada, é quando os condutores são obrigados a reduzir muito a velocidade de seus veículos, facilitando a ocorrência de crimes. Vale ressaltar que o comércio de mercadorias provenientes da produção rural também vem sendo prejudicado devido à situação dessa estrada. Neste sentido, a realização dos serviços solicitados por meio desta proposição se converterá numa grande benfeitoria pública e consequente melhoria da qualidade de vida da população do Residencial Alto do Moura e de outras regiões pertencentes ao perímetro rural do nosso município. Além de garantir maior acessibilidade, maior segurança e mais conforto para os usuários de meios de transporte públicos e privados que circulam nesta região sempre que é necessário.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail da Secretaria de Sustentabilidade e Desenvolvimento Rural: carlos.menezes@caruaru.pe.gov.br
- E-mail institucional da Secretaria de Obras e Urbanismo: rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 18 de setembro de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO/2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo à Exm.^a Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretária de Urbanismos e Obras, Sr.^o Rodrigo Miranda, para que se estude a possibilidade de se proceder com a implantação de asfalto por toda a extensão da Avenida Venezuela, localizada nos bairros Cidade Jardim/Cedro, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: Atendendo aos apelos das comunidades que fazem uso desta avenida diariamente, faz-se necessário que seja realizado um estudo de viabilidade técnica que possibilite a implantação de pavimentação asfáltica ou de pavimentação em concreto rígido, o que se mostrar mais adequado para esta região. Pois, conforme relato da própria população, a avenida mencionada fica praticamente intransitável durante a maior parte do ano, devido a quantidade de buracos, a poeira e a lama. A situação desta região já é precária, devido a problemas de iluminação, já relatados por outras proposições desta Casa de Leis, e em muito se agrava com a existência desses buracos. Estes problemas forçam os transeuntes a diminuir a velocidade de seus veículos, facilitando a ocorrência de violências urbanas – principalmente no período noturno. Neste sentido, se torna necessário que haja brevidade no atendimento da solicitação realizada por meio desta proposição.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretária de Obras e Urbanismo: rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 18 de setembro de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



GABINETE DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Urbanismo e Obras, Ilm.^o Sr.^o Rodrigo Miranda, à Secretária de Serviços Públicos, Ilm.^a Sr.^a Marcela Amaral, para que se proceda com a realização de serviços de revitalização, iluminação e construção de equipamentos de lazer, adotando diretrizes de acessibilidade, na praça pública localizada na interseção das seguintes vias: Rua João Duarte (CEP 55022-240), Rua Quatorze (CEP 55022-280) e Rua Sargento Luís de Siqueira (CEP 55022-360) – Bairro Rendeiras, neste município, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O local mencionado nesta propositura se refere ao ambiente de lazer que foi arborizado pelos próprios moradores da região citada, já sendo utilizado como praça pública há muitos anos. Trata-se de um terreno público localizado entre a Rua João Duarte, Rua Quatorze e Rua Sargento Luís de Siqueira, todas no Barro das Rendeiras. É um espaço muito importante para os moradores e que, inclusive, é cuidado pela população em memória do Sr.^o Severino Vieira da Silva, cidadão que iniciou o processo de paisagismo e cuidou com tanto apreço deste local que motivou a elaboração do Projeto de Lei nº 7852/2018 (em tramitação nesta Câmara Legislativa), denominando esta praça pública com seu nome, tornando esta praça um marco simbólico do tecido social e histórico do Bairro Rendeiras. Embora seja arborizado e a comunidade realize um esforço descomunal para tentar manter o ambiente limpo e evitar que transeuntes descartem lixo neste local, este patrimônio público necessita de infraestrutura urbanística adequada, com iluminação pública e equipamentos de lazer de uso coletivo, empregando diretrizes de acessibilidade e conservando a sua identidade e a sua memória. Ciente de que as praças públicas são, por excelência, espaços de convivência social que expandem o bem-estar dos nossos cidadãos e certo também da aprovação desta propositura pelos demais pares desta Casa de Leis, peço que esta obra seja incluída nos projetos de urbanização da nossa cidade e que sejam dadas respostas positivas às demandas sociais que originaram este pleito.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional do Secretário de Obras e Urbanismo: rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br
- E-mail institucional da Secretaria de Serviços Públicos: aguada.leal@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 20 de setembro de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Urbanismos e Obras, Ilm.^o Sr.^o Rodrigo Miranda, para que se proceda com a implantação de pavimentação asfáltica por toda a extensão da Rua Nova João Pessoa, B. Demóstenes Batista Veras, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

Existem diversos benefícios resultantes de um bom revestimento asfáltico em vias urbanas que apresentam grande fluxo de veículos, além de aumentar a durabilidade do calçamento em paralelepípedo, garante maior segurança para os motoristas e pedestres, entre outros. A baixa aderência com relação aos resíduos em geral também faz com que o fluxo de sujeiras seja diminuído nas vias que contam com este tipo de pavimentação. Também ocorre a valorização urbanística dos logradouros pelas melhorias nos aspectos visuais. Vale ressaltar que a Rua Nova João Pessoa é uma importante artéria do Bairro Demóstenes Veras e que apresenta diariamente um intenso fluxo de veículos, inclusive veículos de médio e grande porte. Isso causa um grande desgaste na pavimentação em paralelepípedo e demanda frequentemente ações de reparo neste local. Com o revestimento asfáltico esses problemas serão minimizados. Essa nova infraestrutura vai garantir uma maior durabilidade do pavimento e garantir maior segurança aos pedestres. Esta ação certamente será convertida em grande benfeitoria pública e irá aumentar o bem-estar dos moradores do Bairro Demóstenes Veras e de regiões adjacentes, que fazem uso desta via diariamente.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional do Secretário de Obras e Urbanismo: rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 20 de setembro de 2018.

Vereador **EDJAILSON DA CARU FORRÓ**

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



GABINETE DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Urbanismos e Obras, Ilm.^o Sr.^o Rodrigo Miranda, para que se proceda com a realização de serviços de revitalização e reforma da rotatória localizada entre as ruas Luís Paes e João Euzébio Ferreira – B. Nossa Senhora das Graças, neste município, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

A rotatória existente no local anteriormente mencionado está totalmente destruída, não atendendo ao seu objetivo, que seria limitar a velocidade e organizar os fluxos de tráfego, reduzindo conflitos, acidentes e melhorando a fluidez entre veículos que transitam na região. Tratam-se de vias urbanas muito próximas ao Parque 18 de Maio e que apresentam um gigantesco fluxo de veículos diariamente. Mas como pode ser observado nas imagens em anexo, o local onde deveria existir uma intervenção de tráfego está praticamente nivelado com o pavimento asfáltico da via, sobrando apenas algumas pedras que compõem parte de um antigo meio-fio e acabam por representar um risco para motoristas e até mesmo para pedestres desatentos. Os projetos de construção e ou revitalização de rotatórias podem variar desde uma forma simples até uma forma mais elaborada, e ainda podem conter jardins, flores, fontes, estátuas e esculturas. Neste sentido, seria de suma importância que fossem realizadas ações de reforma e revitalização da rotatória mencionada, inclusive com melhorias urbanísticas além da própria reforma, objetivando atender esta propositura, que foi construída com base nas solicitações dos próprios moradores desta região e dos feirantes que circulam diuturnamente por esta localidade.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional do Secretário de Obras e Urbanismo: rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 25 de setembro de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ
– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO/2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo à Exm.^a Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Urbanismos e Obras, Ilm.^o Sr.^o Rodrigo Miranda, para que se proceda com a realização de serviços de complemento do calçamento da Rua Goiás, Bairro do Salgado, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: a via mencionada está apresentando diversas falhas estruturais relativas à ausência de calçamento em alguns trechos, situação que piorou muito após a ocorrência das últimas chuvas em nossa região. As chuvas fortes causaram prejuízos para as regiões que não contam com pavimentação adequada, deixando grandes buracos que passaram a acumular lama e auxiliar na proliferação de insetos, além de facilitar a ocorrência de acidentes para moradores e transeuntes que trafegam nestes locais. A poeira resultante desta situação também é um fator prejudicial para os moradores, principalmente para crianças, para gestantes e para idosos. Neste sentido, e considerando o apelo da população, é importante que os serviços de complemento da pavimentação, mencionados nesta propositura, sejam atendidos com demasiada urgência. Além de uma grande melhoria paisagística, estas ações se converterão em grande benfeitoria pública para a comunidade, resultando em grandiosas melhorias no bem-estar dos moradores.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional do Secretário de Obras e Urbanismo: rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 27 de setembro de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo à Exm.^a Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Urbanismos e Obras, Ilm.^o Sr.^o Rodrigo Miranda, para que se estude a possibilidade de realizar a construção de uma quadra municipal de tênis no Bairro Cidade Jardim, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: A prática de tênis vem se popularizando em nossa cidade e já apresenta uma comunidade de centenas de praticantes desta modalidade de atividade desportiva. Alguns grupos praticam esta atividade física ocasionalmente, já outros realizam de forma organizada e constante, improvisando quadras de futebol e outros espaços sem infraestrutura adequada para a prática de tênis. Entre outras vantagens, este esporte proporciona a melhoria da saúde física e mental, além de proporcionar também o entretenimento de todos os participantes, atletas e espectadores. Considerando isto, e atendendo a demanda da população do Bairro Cidade Jardim e de vários outros bairros adjacentes, reporto a necessidade de construção de uma quadra pública e apropriada para a prática deste tipo de esporte, podendo ser construída no terreno baldio localizado entre a Rua Catorze e Avenida Quinze – B. Cidade Jardim, capaz de atender a população que já pratica esta atividade e, também, motivar novos praticantes, além de proporcionar a ocorrência de campeonatos oficiais. Certo da aprovação desta propositura pelos demais pares desta Casa de Leis, ressalto que a construção deste importante ambiente de esporte e lazer trará inúmeros benefícios para a população de Caruaru-PE, se convertendo em benefícios para a saúde dos nossos cidadãos.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional do Secretário de Obras e Urbanismo: rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 27 de setembro de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO / 2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Urbanismos e Obras, Ilm.^o Sr.^o Rodrigo Miranda, para que seja reiterado o Requerimento nº 1904/2017 e se proceda com a construção de uma praça ou outro local de lazer, com estrutura urbanística adequada, na Rua Marieta Lira de Azevedo, no Bairro Vila Kennedy/Sol Poente – nas proximidades da Escola Pública Santo Amaro – ao lado do Posto de Combustível São Lucas – localizada na área urbana de Caruaru-PE, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

Os moradores da Rua Marieta Lira de Azevedo e de ruas e avenidas paralelas a esta, na Vila Kennedy/Sol Poente, vêm sofrendo com o aumento da violência urbana que assola praticamente todo o nosso município. Em parte, este aumento na violência ocorre devido à existência de grandes terrenos baldios nesta localidade, de propriedade do município, que facilitam a ocorrência de delitos. A Rua Marieta Lira de Azevedo possui uma grande circulação de pessoas e veículos, servindo como importante via de acesso para outros bairros, e apresenta um relativo desenvolvimento econômico, principalmente através de pequenos empreendedores do comércio local. Além de servir de ponto de encontro para a comunidade da região nos finais de semana, reunindo centenas de pessoas, principalmente jovens. Com isso, surge a necessidade de criação de um local público de convivência social, lazer e práticas esportivas nesta região. Neste sentido, trazemos a demanda da população no sentido de que se proceda com a construção de uma praça ou local de lazer, no terreno baldio localizado ao lado do posto de combustível, próximo a Escola Pública Santo Amaro. Além de possuir uma excelente localização, facilitando o acesso de moradores da Vila Kennedy e, também, moradores de bairros próximos, o espaço atualmente está sem uso, sem iluminação de postes e com vegetação alta que facilita a ocorrência de delitos na região.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional do Secretário de Obras e Urbanismo: rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 02 de outubro de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ
– Autor

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO / 2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Urbanismos e Obras, Ilm.^o Sr.^o Rodrigo Miranda, para que seja reiterado o Requerimento nº 2352/2017 e se proceda com a construção de uma academia das cidades ou praça com área para práticas esportivas, no entorno das ruas Manoel Bezerra da Silva e D-12, No Bairro Kennedy, conforme justificativa a seguir.

JUSTIFICATIVA

Na região citada existe um vasto espaço público que poderia ser utilizado para a construção de uma área de lazer, convivência social e práticas esportivas, como pode ser visto nas imagens abaixo. Segundo relato dos moradores desta comunidade, o espaço mencionado está totalmente sem uso e acumula uma grande vegetação que facilita a ocorrência de violências urbanas – principalmente à noite, devido à falta de iluminação pública adequada. Ciente de que as praças públicas e os locais públicos de práticas esportivas são, por excelência, espaços de convivência social que expandem o bem-estar dos nossos cidadãos e certo também da aprovação desta propositura pelos demais pares desta Casa de Leis, peço que esta obra seja incluída nos projetos de urbanização da nossa cidade e que sejam dadas respostas positivas às demandas sociais que originaram este pleito.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional do Secretário de Obras e Urbanismo: rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores de Caruaru-PE, 02 de outubro de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ
– Autor

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Urbanismos e Obras, Ilm.^o Sr.^o Rodrigo Miranda, para que se proceda com a implantação de pavimentação asfáltica por toda a extensão da Avenida Nova Recife e da Rua Nova Tacaimbó, B. Demóstenes Batista Veras, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

Existem diversos benefícios resultantes de um bom revestimento asfáltico em vias urbanas que apresentam grande fluxo de veículos, além de aumentar a durabilidade do calçamento em paralelepípedo, garante maior segurança para os motoristas e pedestres, entre outros. A baixa aderência com relação aos resíduos em geral também faz com que o fluxo de sujeiras seja diminuído nas vias que contam com este tipo de pavimentação. Também ocorre a valorização urbanística dos logradouros pelas melhorias nos aspectos visuais. Vale ressaltar que a Avenida Nova Recife e a Rua Nova Tacaimbó são importantes artérias do Bairro Demóstenes Veras e que apresentam diariamente um intenso fluxo de veículos, inclusive veículos de médio e grande porte. Isso causa um grande desgaste na pavimentação em paralelepípedo e demanda frequentemente ações de reparo neste local. Com o revestimento asfáltico esses problemas serão minimizados. Essa nova infraestrutura vai garantir uma maior durabilidade do pavimento e garantir maior segurança aos pedestres. Esta ação certamente será convertida em grande benfeitoria pública e irá aumentar o bem-estar dos moradores do Bairro Demóstenes Veras e de regiões adjacentes, que fazem uso desta via diariamente.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional do Secretário de Obras e Urbanismo: rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 09 de outubro de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



GABINETE DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a **Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra**, extensivo ao Secretário de Urbanismo e Obras, Ilm.^o Sr.^o **Rodrigo Miranda** para que procedam com a Reconstrução do Calçadão, localizados na 2ª Trav. Antônio Martins – Vassoural, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: A região mencionada foi destruída quando da ocorrência das últimas grandes chuvas nesta cidade, em 2017. Mesmo com a caótica situação, explicitada na imagem abaixo, por ser uma região com grande fluxo de pessoas, os moradores e transeuntes continuam fazendo uso desta passagem e sempre que chove a situação é piorada. Além dos riscos associados a acidentes físicos, a passagem mencionada fica ao lado do Rio Ipojuca e a falta de estrutura possibilita a proliferação de insetos e pragas urbanas – deixando a sociedade local exposta a efeitos toxicológicos, aumentando o risco de contaminação e resultando em uma situação de perigo público iminente. Considerando o que foi exposto, existe a necessidade de que haja celeridade no atendimento dos serviços solicitados nesta propositura, serviços estes que se converterão em aumento do bem-estar e qualidade de vida da nossa população.

Dê Ciência: aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional do Secretário de Obras e Urbanismo: rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 11 de outubro de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ
– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Srª. Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Sustentabilidade e Desenvolvimento Rural, Sr.º Carlos Menezes, ao Secretário de Urbanismos e Obras, Dr.º Rodrigo Miranda, para que se proceda com a realização, em caráter de urgência, de serviços de terraplanagem por toda a extensão da Estrada de Lagoa Salgada, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: A Estrada de Lagoa Salgada está muito danificada, com diversas irregularidades por toda a sua extensão, situação que se agrava muito na ocorrência de chuvas. Essa situação representa um risco potencial para a população que precisa se locomover nesta localidade, pois se encontra praticamente intransitável e durante a noite a situação fica ainda mais complicada, onde os condutores são obrigados a reduzir muito a velocidade de seus veículos, o que facilita a ocorrências de crimes. Segundo relatos da própria população, os assaltos são frequentes nesta região. Vale ressaltar que o transporte e o comércio de mercadorias provenientes da produção rural também vêm sendo prejudicados devido à situação precária dessa estrada. Neste sentido, a realização dos serviços solicitados por meio desta propositura se converterá numa grande benfeitoria pública e consequente melhoria da qualidade de vida da população. Além de garantir maior acessibilidade às regiões rurais, resultará em maior segurança e mais conforto para os usuários de meios de transporte públicos e privados que circulam diariamente nesta região.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail da Secretaria de Sustentabilidade e Desenvolvimento Rural: carlos.menezes@caruaru.pe.gov.br
- E-mail institucional da Secretária de Obras e Urbanismo: rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 18 de outubro de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Srª. Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Sustentabilidade e Desenvolvimento Rural, Sr.º Carlos Menezes, ao Secretário de Urbanismos e Obras, Dr.º Rodrigo Miranda, para que seja disponibilizado o maquinário necessário para a realização de serviços de alinhamento e terraplanagem da Estrada do Sítio Goiabeira, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: A precária situação da estrada que dá acesso ao Sítio Goiabeira está prejudicando o bem-estar e a segurança de moradores e produtores rurais, a estrada vem apresentando diversas irregularidades no solo. Essa situação se converte em um grande risco potencial para a população que precisa se locomover nesta localidade, pois alguns trechos estão praticamente intransitáveis e durante a noite a situação fica ainda mais complicada, neste horário os condutores são obrigados a reduzir muito a velocidade de seus veículos, facilitando a ocorrências de crimes. Segundo relatos da própria população, assaltos e vários outros delitos são frequentes nesta região. Vale ressaltar que o transporte e o comércio de mercadorias provenientes da produção rural também vêm sendo prejudicados devido à situação precária dessa estrada. Neste sentido, a realização dos serviços solicitados por meio desta propositura se converterá numa grande benfeitoria pública e consequente melhoria da qualidade de vida da população como um todo. Além de garantir maior acessibilidade às regiões rurais, resultará em maior segurança e mais conforto para os usuários de meios de transporte públicos e privados que circulam diariamente nesta região.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail da Secretaria de Sustentabilidade e Desenvolvimento Rural: carlos.menezes@caruaru.pe.gov.br

- E-mail institucional da Secretária de Obras e Urbanismo: rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 18 de outubro de 2018.

Vereador **EDJAILSON DA CARU FORRÓ**

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exm.^a Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Sustentabilidade e Desenvolvimento Rural, Ilm.^o Sr.^o Carlos Menezes, ao Secretário de Urbanismos, Ilm.^o Sr.^o Rodrigo Miranda, para que se proceda com a realização de serviços de limpeza e terraplanagem na Estrada do Sítio Barrinhos, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: Segundo o relato dos próprios moradores do Sítio Barrinhos, a estrada que dá acesso a esta comunidade está muito danificada, com diversas irregularidades por toda a sua extensão, situação que se agrava muito em períodos de chuva e prejudica a circulação dos moradores e o transporte de mercadorias oriundas da produção rural. Essa situação prejudica diuturnamente a população que precisa utilizar esta via. No período noturno fica ainda mais complicado, pois os condutores são obrigados a reduzir muito a velocidade de seus veículos, o que facilita a ocorrências de crimes. Ainda segundo relatos da própria população, a sensação de insegurança e a ocorrência de crimes é muito frequente nesta região. Neste sentido, a realização dos serviços solicitados por meio desta proposição se converterá numa grande benfeitoria pública e consequente melhoria da qualidade de vida da população rural. Além de garantir maior acessibilidade, maior segurança e mais conforto para os usuários de meios de transporte públicos e privados que circulam diariamente nesta região.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail da Secretaria de Sustentabilidade e Desenvolvimento Rural: carlos.menezes@caruaru.pe.gov.br
- E-mail institucional da Secretária de Obras e Urbanismo: rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, Câmara de Vereadores de Caruaru-PE, 18 de outubro de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO/2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo à Exm.^a Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Urbanismos e Obras, Ilm.^o Sr. Rodrigo Miranda, para que se proceda com a realização urgente de serviços de terraplanagem, em reparo aos danos causados pela intempéries climáticas, e posterior construção de calçamento e saneamento nas Ruas: Cordelista Olegário Fernandes, São Dionísio, Santo Adriano, Poeta Anistaldo Lins, 1º de Fevereiro e Poeta Rafael Ramos, no Bairro Morada Nova, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: As comunidades residentes nas vias mencionadas nesta propositura estão sofrendo demasiadamente com a ausência de pavimentação, enfrentando situações relacionadas às intempéries climáticas, como lamaçais e poeiras em excesso. Na ocorrência de chuvas essas localidades ficam praticamente intransitáveis, devido à grande quantidade de lama e irregularidades no solo. Essa situação vem deixando a população apreensiva na medida em que facilita a ocorrência de acidentes, tanto para pedestres quanto para motoristas. Neste sentido, há um grande clamor da população pela realização dos serviços citados nesta propositura, pois representarão uma grande melhoria tanto paisagística quanto na qualidade de vida dos moradores. Além de garantir maior acessibilidade, maior segurança e mais conforto para os usuários de meios de transporte públicos e privados que circulam diariamente nesta região.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretária de Obras e Urbanismo: rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 30 de outubro de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO/2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo à Exm.^a Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Urbanismos e Obras, Ilm.^o Sr. Rodrigo Miranda, para que se proceda com a realização urgente de serviços de terraplanagem, em reparo aos danos causados pela intempéries climáticas, e posterior construção de calçamento e saneamento nas Ruas: Quatro de Outubro, Dois de Novembro, Ricardo Nunes, no Loteamento Paraíso, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O Loteamento Paraíso está localizado em uma região distante dos centros urbanos do nosso município e os serviços de terraplanagem e posterior pavimentação se mostram necessários e urgentes. A população sofre diariamente com a ausência de pavimentação, enfrentando situações relacionadas às intempéries climáticas, como lamaçais e poeiras em excesso. Na ocorrência de chuvas essas localidades ficam praticamente intransitáveis, devido à grande quantidade de lama e irregularidades no solo. Essa situação vem deixando a população apreensiva na medida em que facilita a ocorrência de acidentes, tanto para pedestres quanto para motoristas. Neste sentido, há um grande clamor da população pela realização dos serviços citados nesta propositura, pois representarão uma grande melhoria tanto paisagística quanto na qualidade de vida dos moradores. Além de garantir maior acessibilidade, maior segurança e mais conforto para os usuários de meios de transporte públicos e privados que circulam diariamente nesta região.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretária de Obras e Urbanismo: rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 30 de outubro de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



GABINETE DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Urbanismos e Obras, Ilm.^o Sr.^o Rodrigo Miranda, para que se estude a possibilidade de realizar a revitalização de uma pequena praça pública localizada entre as ruas Nova Belo Jardim e Nova Tacaimbó, no Bairro Demóstenes Veras, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

Neste existe uma pequena praça improvisada, possuindo apenas dois bancos de concreto e algumas plantas inseridas pela própria população do Bairro Demóstenes Veras, como pode ser observado nas imagens em anexo. A realização de ações de revitalização deste espaço promoverá, entre outros, o encontro de pessoas da comunidade e fortalecerá a boa convivência e confraternização entre os moradores – além de garantir grandes melhorias paisagísticas. Para tanto, se faz necessário que se proceda com a implantação de infraestrutura urbanística adequada, com iluminação pública e implantação de calçadas, empregando diretrizes de acessibilidade. Ciente de que as praças públicas são, por excelência, espaços de convivência social que expandem o bem-estar dos nossos cidadãos, e certo também da aprovação desta propositura pelos demais pares desta Casa de Leis, peço que esta obra seja inclusa nos projetos de urbanização da nossa cidade e que sejam dadas respostas positivas às demandas sociais que originaram este pleito.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional do Secretário de Obras e Urbanismo: rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 30 de outubro de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ
– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



GABINETE DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Urbanismos e Obras, Ilm.^o Sr.^o Rodrigo Miranda, para que se estude a possibilidade de realizar a construção de uma Praça com equipamentos de lazer em terreno localizado na Rua Fernando Bernardino de Lucena, em frente à Creche José Pinheiro dos Santos Filho, no Bairro São José, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

Na localidade mencionada existe um grande terreno baldio que, mesmo sem qualquer infraestrutura ou equipamento, já é utilizado pela população como local público de convivência social e prática de atividades de lazer. A construção de uma Praça neste local promoverá o encontro de pessoas da comunidade e fortalecerá a boa convivência e confraternização entre os moradores – além de garantir grandes melhorias paisagísticas. A excelente localização facilitará o acesso de moradores desta região e, também, de moradores de bairros circunvizinhos. Para tanto, se faz necessário que se proceda com a implantação de infraestrutura urbanística adequada, com iluminação pública e equipamentos de lazer de uso coletivo, empregando diretrizes de acessibilidade. Ciente de que as praças públicas são, por excelência, espaços de convivência social que expandem o bem-estar dos nossos cidadãos, e certo também da aprovação desta propositura pelos demais pares desta Casa de Leis, peço que esta obra seja incluída nos projetos de urbanização da nossa cidade e que sejam dadas respostas positivas às demandas sociais que originaram este pleito.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional do Secretário de Obras e Urbanismo: rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 30 de outubro de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO/2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo à Exm.^a Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Urbanismos e Obras, Ilm.^o Sr. Rodrigo Miranda, para que se proceda com a realização do complemento do calçamento da Rua Xingu, Bairro Petrópolis, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: a via mencionada está apresentando uma considerável falha estrutural no pavimento de um de seus trechos. Já existem diversas outras proposições que demandam ações de reparos no pavimento da Rua Xingu, mas a necessidade de implantação de calçamento no local mencionado tomou uma maior proporção na medida em que passou a representar um risco para a população que circula a pé neste local, principalmente em períodos de chuva, com possibilidade de acidentes para motoristas e pedestres. Neste sentido, e considerando o apelo da população, é importante que os respectivos serviços de recuperação do calçamento sejam atendidos com demasiada urgência. Além de uma grande melhoria paisagística, estas ações se converterão em grande benfeitoria pública para a comunidade desta rua e para transeuntes.



Rua Xingu, B. Petrópolis.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretária de Obras e Urbanismo: rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 30 de outubro de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO/2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo à Exm.^a Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Urbanismos e Obras, Ilm.^o Sr. Rodrigo Miranda, para que se proceda com a realização urgente de serviços de terraplanagem, em reparo aos danos causados pela intempéries climáticas, e posterior construção de calçamento e saneamento nas Ruas: 95, 90, 89, 88 e 84, no Bairro Morada Nova, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: As comunidades residentes nas vias mencionadas nesta propositura estão sofrendo demasiadamente com a ausência de pavimentação, enfrentando situações relacionadas às intempéries climáticas, como lamaçais e poeiras em excesso. Na ocorrência de chuvas essas localidades ficam praticamente intransitáveis, devido à grande quantidade de lama e irregularidades no solo. Essa situação vem deixando a população apreensiva na medida em que facilita a ocorrência de acidentes, tanto para pedestres quanto para motoristas. Neste sentido, há um grande clamor da população pela realização dos serviços citados nesta propositura, pois representarão uma grande melhoria tanto paisagística quanto na qualidade de vida dos moradores. Além de garantir maior acessibilidade, maior segurança e mais conforto para os usuários de meios de transporte públicos e privados que circulam diariamente nesta região.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretária de Obras e Urbanismo: rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 31 de outubro de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



GABINETE DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ

REQUERIMENTO/2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Urbanismos e Obras, Ilm.^o Sr.^o Rodrigo Miranda para que se proceda com a realização de serviços de recuperação do calçamento e posterior asfaltamento da Avenida Nova Recife e das ruas Nova Tacaimbó e Nova Cupira, no Bairro Demóstenes Veras, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

As vias mencionadas estão apresentando diversas falhas estruturais relativas aos danos causados pelos diversos desgastes no seu pavimento. Tempos atrás foram realizados alguns serviços de recuperação do calçamento destas vias, mas estes duraram poucas semanas devido à ausência de um recapeamento asfáltico ou algo similar, que garantisse uma melhor fixação das pedras em paralelepípedos. Como pode ser observado nas imagens em anexo, a situação atual a é bastante precária e calamitosa, necessitando urgentemente de reparos e de ações de desobstrução destes logradouros. Neste sentido, e considerando o apelo da população, é importante que os serviços de recuperação da pavimentação e posterior implantação de asfalto, mencionados nesta propositura, sejam atendidos com demasiada urgência. Além de uma grande melhoria paisagística, estas ações se converterão em grande benfeitoria pública para a comunidade desta rua e para transeuntes.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional do Secretário de Obras e Urbanismo: rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 30 de outubro de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO/2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo à Exm.^a Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Urbanismos e Obras, Ilm.^o Sr. Rodrigo Miranda, para que, reiterando a propositura de nº 23/2017, se proceda com a realização urgente de serviços de terraplanagem, em reparo aos danos causados pela intempéries climáticas, e posterior construção de calçamento e saneamento nas Ruas: Adelaide de Moraes, Laura Torres, Francisco Maximiniano, Arlindo Felix, Cícero Severino de Oliveira, José Alves de Oliveira, Josefa Celina de Holanda, Mizaél Alves Florêncio, Cinco de Fevereiro, também as Ruas R16, R17, R18, R19, R20, 72, 73 e R6, no Bairro das Rendeiras e Loteamento Morada Nova, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: As comunidades residentes nas vias mencionadas nesta propositura estão sofrendo demasiadamente com a ausência de pavimentação, enfrentando situações relacionadas às intempéries climáticas, como lamaçais e poeiras em excesso. Na ocorrência de chuvas essas localidades ficam praticamente intransitáveis, devido à grande quantidade de lama e irregularidades no solo. Essa situação vem deixando a população apreensiva na medida em que facilita a ocorrência de acidentes, tanto para pedestres quanto para motoristas. Neste sentido, há um grande clamor da população pela realização dos serviços citados nesta propositura, pois representarão uma grande melhoria tanto paisagística quanto na qualidade de vida dos moradores. Além de garantir maior acessibilidade, maior segurança e mais conforto para os usuários de meios de transporte públicos e privados que circulam diariamente nesta região.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretária de Obras e Urbanismo: rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 06 de novembro de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO/2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo à Exm.^a Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Urbanismos e Obras, Ilm.^o Sr. Rodrigo Miranda, para que se proceda com a realização urgente de serviços de terraplanagem, em reparo aos danos causados pelas intempéries climáticas, e posterior construção de calçamento e saneamento na Rua José Francisco Nascimento Neto, localizada no Bairro Rendeiras, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

A comunidade residente na Rua José Francisco Nascimento Neto vem sofrendo demasiadamente com a ausência de pavimentação, enfrentando situações relacionadas às intempéries climáticas, como lamaçais e poeiras em excesso. Na ocorrência de chuvas essa via fica praticamente intransitável, devido à grande quantidade de lama e irregularidades no solo. Essa situação vem deixando a população apreensiva na medida em que facilita a ocorrência de acidentes, tanto para pedestres quanto para motoristas. Neste sentido, há um grande clamor da população pela realização dos serviços citados nesta propositura, pois representarão uma grande melhoria tanto paisagística quanto na qualidade de vida dos moradores. Além de garantir maior acessibilidade, maior segurança e mais conforto para os usuários de meios de transporte públicos e privados que circulam diariamente nesta região.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretária de Obras e Urbanismo: rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 06 de novembro de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



GABINETE DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Urbanismos e Obras, Ilm.^o Sr.^o Rodrigo Miranda, para que se estude a possibilidade de realizar a construção de uma Praça com equipamentos de lazer em terreno público localizado entre a Rua Trinta e Um e a Rua Trinta e Quatro, no Bairro Cidade Jardim, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

Na localidade mencionada existe um grande terreno baldio, pertencente a município, ideal para a construção de uma praça pública. Esta obra promoverá o encontro de pessoas da comunidade e fortalecerá a boa convivência e confraternização entre os moradores – além de garantir grandes melhorias paisagísticas. A excelente localização facilitará o acesso de moradores desta região e, também, de moradores de bairros circunvizinhos. Para tanto, se faz necessário que se proceda com a implantação de infraestrutura urbanística adequada, com iluminação pública e equipamentos de lazer de uso coletivo, empregando diretrizes de acessibilidade. Ciente de que as praças públicas são, por excelência, espaços de convivência social que expandem o bem-estar dos nossos cidadãos, e certo também da aprovação desta propositura pelos demais pares desta Casa de Leis, peço que esta obra seja inclusa nos projetos de urbanização da nossa cidade e que sejam dadas respostas positivas às demandas sociais que originaram este pleito.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional do Secretário de Obras e Urbanismo: rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 08 de novembro de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

INDICAÇÃO/2018

Indico à Mesa Diretora desta egrégia Casa Legislativa, depois de ouvido o Soberano Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado veemente apelo ao Ilmo. Diretor Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, Dr.º Roberto Tavares, extensivo ao Gerente Regional, Sr. Mário Heitor Filho, para que se analise com celeridade a possibilidade de proceder com a implantação de manilhas e tubulação em PVC na rede de saneamento básico da Rua Copacabana - Bairro Cidade Jardim, em Caruaru-PE. A prestação destes serviços se mostra urgente e necessária, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: A via denominada de Rua Copacabana, localizada no Bairro Cidade Jardim, é um logradouro antigo deste bairro, com uma comunidade que reside a mais de 10 anos nesta região, mas que ainda está enfrentando sérios problemas em alguns trechos específicos causados pela ausência de uma rede de saneamento adequada e de canalização para escoamento de águas pluviais. Também existe nesta rua uma falha na tubulação de esgoto proveniente de outros locais e que está escorrendo a céu aberto há anos, poluindo lagos e açudes de propriedades rurais localizadas nesta região. Recentemente, com a incidência das últimas chuvas, a população sofreu várias perdas e ficou exposta a diversos riscos devido ao contato direto com água contaminada. Nas proximidades desta via existe um canal de esgoto doméstico que desemboca no Rio Ipojuca, podendo ser utilizado como facilitador para a implantação dos equipamentos requisitados nesta propositura. Diante, a implantação de uma rede de saneamento, se possível com manilhas em poli cloreto de vinil (PVC), com dimensões e resistência mais adequadas, além de ser um serviço necessário, representará uma grande melhoria na qualidade de vida da população como um todo, tanto para moradores dessa localidade quanto para transeuntes que por ali trafegam diariamente.

Dê Ciência: Aos citados e a todos os órgãos da imprensa em geral.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Caruaru-PE, 13 de novembro de 2018.

Vereador **EDJAILSON DA CARU FORRÓ**

— Autor —

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



GABINETE DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Urbanismo e Obras, Ilm.^o Sr.^o Rodrigo Miranda, ao Secretário de Serviços Públicos, Ilm.^o Sr.^o Bruno França, para que se proceda com a construção de uma praça pública com iluminação e equipamentos de lazer, adotando diretrizes de acessibilidade, no terreno localizado na interseção das seguintes vias: Rua Francisco Maximiniano e Rua 6-A – Bairro Rendeiras, neste município, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O local mencionado nesta propositura se refere ao terreno público localizado entre Rua Francisco Maximiniano e Rua 6-A – Bairro Rendeiras, todas no Bairro das Rendeiras. A construção de uma Praça neste local promoverá o encontro de pessoas da comunidade e fortalecerá a boa convivência e confraternização entre os moradores – além de garantir grandes melhorias paisagísticas. A excelente localização facilitará o acesso de moradores desta região e, também, de moradores de bairros circunvizinhos. Para tanto, se faz necessário que se proceda com a implantação de infraestrutura urbanística adequada, com iluminação pública e equipamentos de lazer de uso coletivo, empregando diretrizes de acessibilidade. Ciente de que as praças públicas são, por excelência, espaços de convivência social que expandem o bem-estar dos nossos cidadãos, e certo também da aprovação desta propositura pelos demais pares desta Casa de Leis, peço que esta obra seja incluída nos projetos de urbanização da nossa cidade e que sejam dadas respostas positivas às demandas sociais que originaram este pleito.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional do Secretário de Obras e Urbanismo: rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br

- E-mail institucional da Secretaria de Serviços Públicos: aqueida.leal@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 13 de novembro de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Urbanismos e Obras, Ilm.^o Sr.^o Rodrigo Miranda, para que, reiterando a proposição de nº 683/2017, se proceda com a implantação de calçamento e saneamento nas ruas Vovó Luiza, Elvira Roque do Nascimento, Jandira Barreto, Josenildo Brito, Santa Ana, José J. de Almeida e Av. Prof^a Nora Marques, no Bairro João Barreto, assim como nas Ruas José Ferreira de Almeida, Sérgio Ferreira de Almeida e Rua Ernesto Ferreira, nos bairros Santos Dumont e José Carlos de Oliveira, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: A proposição citada e anexada abaixo foi realizada com a finalidade de solicitar a construção de um espaço público de saúde fisioterápica, voltado para o atendimento amplo e gratuito do público em geral.

No ato de vereança, conduzimos diversas visitas às comunidades e espaços públicos da nossa cidade no ano de 2017 e, em diálogo com os moradores e comunidades acadêmicas desta cidade, construíram-se centenas de requerimentos e indicações que foram apresentados, votados e aprovados na Câmara dos Vereadores de Caruaru-PE. Várias destas foram atendidas e realizadas, revertendo-se em importantes benfeitorias públicas que se converteram em grande aumento no bem-estar e na qualidade de vida dos cidadãos deste município em 2017. Porém, algumas das nossas proposições continuam pendentes e as comunidades permanecem na expectativa de que suas demandas sejam atendidas neste ano de 2018, motivo pelo qual reitero nesta 2ª Sessão Legislativa a proposição citada.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional do Secretário de Obras e Urbanismo: rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 20 de novembro de 2018.

Vereador **EDJAILSON DA CARU FORRÓ**

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Urbanismos e Obras, Ilm.^o Sr.^o Rodrigo Miranda, para que, reiterando a propositura de nº 1419/2017, se proceda com a implantação de calçamento e saneamento na Travessa Severino Paulo da Silva, Bairro Severino Afonso, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: A propositura citada e anexada abaixo foi realizada com a finalidade de solicitar a implantação de calçamento e saneamento básico adequado na Trav. Severino Paulo da Silva.

No ato de vereança, conduzimos diversas visitas às comunidades e espaços públicos da nossa cidade no ano de 2017 e, em diálogo com os moradores e comunidades acadêmicas desta cidade, construíram-se centenas de requerimentos e indicações que foram apresentados, votados e aprovados na Câmara dos Vereadores de Caruaru-PE. Várias destas foram atendidas e realizadas, revertendo-se em importantes benfeitorias públicas que se converteram em grande aumento no bem-estar e na qualidade de vida dos cidadãos deste município em 2017. Porém, algumas das nossas proposições continuam pendentes e as comunidades permanecem na expectativa de que suas demandas sejam atendidas neste ano de 2018, motivo pelo qual reitero nesta 2ª Sessão Legislativa a propositura citada.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional do Secretário de Obras e Urbanismo: rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 20 de novembro de 2018.

Vereador **EDJAILSON DA CARU FORRÓ**

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO/2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo à Exm.^a Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Urbanismos e Obras, Ilm.^o Sr. Rodrigo Miranda, para que se proceda com a realização de serviços de recuperação do calçamento da Rua Goiás, num trecho localizado defronte à residência de nº 337, Bairro do Salgado, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: a Rua Goiás, localizada no B. do Salgado, está apresentando diversas falhas estruturais no pavimento em paralelepípedo, com pedras soltas e amontoadas no local da falha pelos próprios moradores, como pode ser observado nas imagens em anexo. Esta rua integra o espaço onde ocorre a Feira do Salgado e, devido a isto, existe um enorme fluxo de pedestre neste local nos finais de semana, e a situação relatada representa um risco para a população, principalmente crianças e idosos. Neste sentido, e certo da aprovação unânime desta propositura pelos demais nobres pares de Câmara Legislativa, ressalto a necessidade de que estas ações, solicitadas pela população caruaruense, sejam realizadas com demasiada urgência.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretária de Obras e Urbanismo: rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 20 de novembro de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

— Autor —

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO/2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo à Exm.^a Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Urbanismos e Obras, Ilm.^o Sr.^o Rodrigo Miranda, para que se proceda com a realização de serviços de complemento do calçamento da Rua Maria Cristina de Menezes, popularmente conhecida como Rua do Campo, Bairro Cidade Jardim, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

A via citada recebeu recentemente a realização de serviços de calçamento, mas esta ação não se estendeu por toda a extensão da via e as obras pararam praticamente pela metade. Como pode ser observado nas imagens em anexo, a situação vem se agravando muito e prejudicando a convivência dos moradores. Inclusive, colocando em risco a integridade física dos moradores, pedestres e transeuntes, principalmente motociclistas. Neste sentido, é muito importante que se dê continuidade às obras de pavimentação, atendendo aos clamores dos moradores e seguindo os planejamentos urbanísticos repassados para a população daquela localidade. Certo da aprovação desta proposição pelos demais pares desta Casa de Leis e do compromisso da Secretaria de Urbanismos e Obras com a população do Bairro Cidade Jardim solicito urgência no atendimento deste pleito.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional do Secretário de Obras e Urbanismo: rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 27 de novembro de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ
– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO/2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo à Exm.^a Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Urbanismos e Obras, Ilm.^o Sr.^o Rodrigo Miranda, para que se estude a possibilidade de realizar serviços de calçamento e saneamento adequado na Rua Justino Francisco – localizada no Bairro do Cedro, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: Conforme relato da própria comunidade, a rua citada apresenta uma grande movimentação de pessoas e veículos, porém não conta com infraestrutura urbanística e, com isto, está necessitando urgentemente de ações do poder público no sentido de que sejam realizados serviços de calçamento e saneamento básico adequado em toda a sua extensão. A atual situação dessa importante artéria da nossa cidade dificulta a convivência dos moradores e expõe estes cidadãos a uma situação muito desagradável, com poeira e lama defronte às suas residências diariamente. Neste sentido, a prestação dos serviços públicos indicados nesta propositura, com a brevidade necessária, resultará na melhoria da qualidade de vida da população dessa comunidade, trazendo, entre vários outros, maior conforto, dignidade e harmonia para os moradores.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional do Secretário de Obras e Urbanismo: rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 27 de novembro de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretária de Urbanismos e Obras, Ilm.^o Sr.^o Rodrigo Miranda, para que se proceda com a construção de uma rampa de rebaixamento para acessibilidade na Rua Antônio Martins, Bairro Vassoural, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

Para que as calçadas possam ser acessíveis para as pessoas com dificuldades de locomoção é necessário que contenham algumas características específicas em sua estrutura, no geral as alterações são razoavelmente simples, bastando eliminar alguns obstáculos e implantar rampas de rebaixamento que permitam a circulação de pessoas cadeirantes. Conforme relato da própria comunidade, a Rua Antônio Martins praticamente integra o espaço da Feira da Sulanca e por isso apresenta uma grande movimentação de pessoas e veículos, porém não conta com itens de acessibilidade em suas calçadas, o que dificulta muito a convivência dos moradores idosos e/ou com capacidade de mobilidade reduzida. O trecho da via indicado na imagem é o que apresenta a situação mais grave neste logradouro, pois apresenta uma grande elevação em relação à calçada, mais de um metro, e a maioria dos moradores deste local composta por idosos que possuem grande dificuldade para subir e descer os degraus. O trecho citado possui quatro locais de acesso com degraus, todos muito próximos, o que torna possível que um destes acessos seja transformado em uma rampa de acessibilidade. Neste sentido, a prestação dos serviços aqui indicados, com a brevidade necessária, resultará na melhoria da qualidade de vida da população dessa comunidade, trazendo um pouco mais de conforto, dignidade e harmonia para os moradores.

Dê Ciência: aos citados acima e aos órgãos da imprensa em geral.

- E-mail da Secretaria de Obras e Urbanismo: rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, Câmara de Vereadores de Caruaru-PE, 04 de dezembro de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exm.^a Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Sustentabilidade e Desenvolvimento Rural, Ilm.^o Sr.^o Carlos Menezes, ao Secretário de Urbanismos, Ilm.^o Sr.^o Rodrigo Miranda, para que se proceda com a realização de serviços de limpeza e terraplanagem na Estrada do Sítio Barrinhos, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: Segundo o relato dos próprios moradores do Sítio Barrinhos, a estrada que dá acesso a esta comunidade está muito danificada, com diversas irregularidades por toda a sua extensão, situação que se agrava muito em períodos de chuva e prejudica a circulação dos moradores e o transporte de mercadorias oriundas da produção rural. Essa situação prejudica diuturnamente a população que precisa utilizar esta via. No período noturno fica ainda mais complicado, pois os condutores são obrigados a reduzir muito a velocidade de seus veículos, o que facilita a ocorrências de crimes. Ainda segundo relatos da própria população, a sensação de insegurança e a ocorrência de crimes é muito frequente nesta região. Neste sentido, a realização dos serviços solicitados por meio desta proposição se converterá numa grande benfeitoria pública e consequente melhoria da qualidade de vida da população rural. Além de garantir maior acessibilidade, maior segurança e mais conforto para os usuários de meios de transporte públicos e privados que circulam diariamente nesta região.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail da Secretaria de Sustentabilidade e Desenvolvimento Rural: carlos.menezes@caruaru.pe.gov.br
- E-mail institucional da Secretária de Obras e Urbanismo: rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, Câmara de Vereadores de Caruaru-PE, 06 de dezembro de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ
— Autor —

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Srª. Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Sustentabilidade e Desenvolvimento Rural, Sr.º Carlos Menezes, ao Secretário de Urbanismos e Obras, Dr.º Rodrigo Miranda, para que se proceda com a realização, em caráter de urgência, de serviços de terraplanagem por toda a extensão da Estrada de Lagoa Salgada, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: A Estrada de Lagoa Salgada está muito danificada, com diversas irregularidades por toda a sua extensão, situação que se agrava muito na ocorrência de chuvas. Essa situação representa um risco potencial para a população que precisa se locomover nesta localidade, pois se encontra praticamente intransitável e durante a noite a situação fica ainda mais complicada, onde os condutores são obrigados a reduzir muito a velocidade de seus veículos, o que facilita a ocorrências de crimes. Segundo relatos da própria população, os assaltos são frequentes nesta região. Vale ressaltar que o transporte e o comércio de mercadorias provenientes da produção rural também vêm sendo prejudicados devido à situação precária dessa estrada. Neste sentido, a realização dos serviços solicitados por meio desta propositura se converterá numa grande benfeitoria pública e consequente melhoria da qualidade de vida da população. Além de garantir maior acessibilidade às regiões rurais, resultará em maior segurança e mais conforto para os usuários de meios de transporte públicos e privados que circulam diariamente nesta região.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail da Secretaria de Sustentabilidade e Desenvolvimento Rural: carlos.menezes@caruaru.pe.gov.br
- E-mail institucional da Secretária de Obras e Urbanismo: rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, Câmara de Vereadores de Caruaru-PE, 06 de dezembro de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO/2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo à Exm.^a Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Urbanismo e Obras, Ilm.^o Sr.^o Rodrigo Miranda, para que se proceda com a realização de serviços de recuperação asfáltica das ruas Arquimedes de Oliveira e Francisco Porto, localizadas no Bairro Petrópolis, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: as vias mencionadas estão apresentando diversas falhas estruturais relativas à existência de danos no asfalto em vários trechos, situação que piorou muito nos últimos meses. Vale ressaltar que estas são vias importantes para o tráfego de veículos na região, principalmente para veículos de transportes de passageiros no modal ônibus, e que apresentam grande acesso para diversos bairros, com milhares de veículos trafegando diariamente. Os buracos estão localizados em diversos trechos, o que dificulta muito a visibilidade por parte dos motoristas e facilita a ocorrência de acidentes, e são tão profundos que estão representando perigo até para pedestres. Devido à existência destes buracos, os motoristas são impelidos a desviar de forma brusca e colocam, com isto, a vida deles próprios e dos pedestres em risco. Neste sentido, a realização dos serviços citados nesta propositura, de requalificação do asfalto – incluindo ações de tapa-buracos – com a maior brevidade possível, representará uma grande melhoria na qualidade de vida da população, além de uma grande melhoria paisagística. Estas ações se converterão em grande benfeitoria pública para a comunidade e para transeuntes.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional do Secretário de Obras e Urbanismo: rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 13 de dezembro de 2018.

Vereador **EDJAILSON DA CARU FORRÓ**

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.